

O estado regulador, uma das máscaras da ditadura do grande capital financeiro.

1. – A partir de 1967, as crises sucederam-se nas economias capitalistas. Mas o primeiro sinal da *crise estrutural do capitalismo* foi a rotura unilateral dos Acordos de Bretton Woods por parte dos EUA (1971), que pôs termo à conversão do dólar em ouro, entregando ao mercado (aos especuladores) o controlo das taxas de câmbio.

Seguiram-se as chamadas *crises do petróleo* (1973-1975 e 1978-1980), que vieram desfazer a miragem do *capitalismo sem crises* que alguns julgaram uma ‘conquista’ da ‘revolução keynesiana’ e, com a emergência da *estagflação*, puseram a nu os limites do estado keynesiano e das políticas keynesianas, abrindo o caminho ao triunfo da *contra-revolução monetarista*. Iniciou-se o reino do *deus-mercado* e o capitalismo assumiu, sem disfarce, a sua natureza de *civilização das desigualdades*.

Na esteira de Hayek, proclamou-se que “a civilização é o resultado de um crescimento espontâneo e não de uma vontade” e que só a “ordem espontânea” consubstanciada no mercado pode assegurar a *free society*, identificando as políticas públicas como o *caminho da servidão*, sobretudo aquelas que visam corrigir injustiças. E condenam-se como *inimigos internos*, seguindo Milton Friedman, “os homens de boas intenções e de boa vontade que desejam reformar a sociedade (...) e obter grandes transformações sociais”, com base na ampliação da esfera de responsabilidade do estado e no alargamento do seu campo de ação.

O combate ao *inimigo interno* foi sempre a mola impulsionadora e a razão ‘legitimadora’ de todos os totalitarismos, pelo que a ideologia neoliberal não significa apenas uma oposição radical à filosofia informadora e à prática concretizadora da *democracia económica e social* que ganhou foros de constitucionalidade em bom número de países. Ela veicula projetos de orientação totalitária que não podem desligar-se de certas correntes da filosofia política da direita (neo)liberal que acusam o “excesso de carga do governo” (traduzindo: o estado-providência de raiz keynesiana) de ter conduzido à “ingovernabilidade das democracias” e o “excesso de democracia” de ter provocado a “crise da democracia” e que vêm alimentando a guerra contra os “opressivos monopólios do trabalho” (Gottfried Haberler) por parte de quantos proclamam que “os sindicatos começam a ser incompatíveis com a economia de livre mercado.”

A ideologia neoliberal arvorou a *liberdade de escolha* (uma das ‘glórias’ de Milton Friedman) à categoria de condição *sine qua non* da dignidade humana, uma espécie de *mãe de todas as liberdades*. Mas, fiel à sua vocação totalitária, logo acrescenta (F. A. Fonseca) que quem é contra a liberdade de escolha é contra a *verdadeira democracia*. E nós todos sabemos que, para defender a *verdade verdadeira*, foi criada a *Santa Inquisição* (que obrigou Galileu a renegar a sua verdade) e foram criadas as *fogueiras da Inquisição*, onde foi queimado Giordano Bruno (que se recusou a fazer o que Galileu acabou por aceitar).

2. – É frequente falar-se de *substituição da política pelo mercado* ou de *morte da política* quando se tenta caracterizar a chamada *contra-revolução monetarista*. E este é um juízo correto. Como correto será dizer-se que esta é uma outra forma de fazer política, porque, tal como o estado, *o mercado é uma instituição política*.¹

Na verdade, longe de realizar um dado inerente à natureza humana, o mercado é uma ‘invenção’ recente: só surgiu quando as *empresas* substituíram as *famílias* como unidades de produção por excelência, e quando o móbil da produção deixou de ser a *satisfação das necessidades* das pessoas (das famílias), passando a ser a obtenção de um *ganho monetário*, homogéneo, quantificável e mensurável (o *lucro capitalista*).

O mercado é, pois, como o estado, uma *instituição social*, uma *criação histórica* da Humanidade, que surgiu em determinadas circunstâncias económicas, sociais, políticas e ideológicas, coincidindo com o advento do capitalismo como modo de produção autónomo. Desde os primeiros tempos do capitalismo, o mercado funciona como uma *instituição política* destinada a regular e a manter determinadas *estruturas de poder* que garantem a prevalência dos interesses de certos grupos sociais sobre os interesses de outros grupos sociais, assegurando as condições de vida do capitalismo como *civilização das desigualdades*.

Num livro seminal sobre esta matéria, o Professor Natalino Irti (Universidade de Roma) mostra que o mercado é “a ‘mão visível’ da lei”, é “um organismo artificial, construído por uma decisão política do estado.”² E Eros Grau põe em relevo que a *regulação do mercado* é, desde os primeiros tempos do capitalismo, a função essencial do *direito burguês*, enquanto instrumento de “dominação da sociedade civil pelo mercado”, concluindo que a *regulação do mercado pelo estado* (pelo *direito positivo*) faz

¹ Cfr. D. MILIBAND, *ob. cit.*

² Cfr. N. IRTI, *ob. cit.*, 11-14, 39-44 e 67-86.

do mercado “um signo que conota um *projeto político*, um *princípio de organização social*.” Quer dizer: “mercado e estado não apenas coexistem, são interdependentes, construindo-se e reformando-se no processo da sua interação.”³ São ambas instituições do *poder social* e do *poder político*.

Tanto basta para ficar claro que a *defesa do mercado*, por oposição à presença ativa do estado na economia e à subordinação do poder económico e financeiro ao poder político democrático, não representa apenas um *ponto de vista técnico* sobre um *problema técnico*.

A defesa do mercado significa a defesa da concepção liberal do estado, entendendo este como instância separada da *economia* e da *sociedade civil* e considerando a *não-intervenção* do estado na economia como um corolário da pretensa natureza do estado enquanto pura instância política.

E significa também a defesa de um modelo de sociedade à moda de Hayek, que considera justiça social uma *miragem* e que defende que a expressão *justiça social* deveria ser abolida da linguagem dos economistas, porque ela não é “uma expressão inocente de boa vontade para com os menos afortunados, (...) tendo-se transformado numa insinuação desonesta de que se deve concordar com as exigências de alguns interesses específicos que não oferecem para tanto qualquer razão autêntica.”⁴

Ora esta é uma concepção que – desvalorizando a lição dos fisiocratas, de Locke e de Adam Smith – deliberadamente ignora a ‘compreensão’ da *natureza de classe do estado* (para o dizer em linguagem marxista), revelando-se incapaz de compreender que a dita *não-intervenção* do estado na economia é apenas – como os diversos tipos de ‘intervenção’ – uma das formas de o *estado capitalista intervir na economia* para cumprir a sua missão essencial de garantir as condições gerais indispensáveis ao funcionamento do modo de produção capitalista e à manutenção das estruturas sociais que o viabilizam.

Vistas assim as coisas, a *defesa do mercado* veicula uma concepção acerca da *ordem social que se considera desejável* e consagra uma atitude de *defesa da ordem social* que tudo confia ao mercado. Tal como a *crítica do mercado* e do seu pretenso *caráter natural* (por parte de keynesianos, radicais ou marxistas) significa o reconhecimento da necessidade de *introduzir mudanças na ordem social estabelecida* (para salvar o capitalismo) ou mesmo o propósito de *substituir* a ordem económico-social capitalista

³ Ver E. GRAU, “O estado...”, cit., 25-29. Aqui podem ver-se indicações de outras obras do autor sobre esta problemática.

⁴ *Apud* D. GREEN, *ob. cit.*, 127.

(que tem no mercado um dos pilares essenciais) por *outra ordem social* superadora do capitalismo.

3. – A ideologia neoliberal e os interesses que ela representa é que têm alimentado a chamada *globalização*. Para saber do que estamos a falar, talvez pudéssemos dizer, parafraseando Amartya Sen, que a globalização é um mundo em que “o sol nunca se põe no império da Coca-Cola”. Mas valerá a pena tentar ir um pouco mais fundo na compreensão deste fenómeno.

O que se designa por *globalização* é um fenómeno complexo, que se apresenta sob múltiplos aspetos (de ordem filosófica, ideológica e cultural), mas que tem no terreno da economia a chave da sua compreensão e a área estratégica da sua projeção. O objetivo final é o de construir um mundo de comércio livre de barreiras físicas ou legais no qual circulem livremente todo o tipo de bens (matérias-primas, semi-produtos e produtos acabados da indústria e da agricultura), serviços (incluindo os chamados “produtos financeiros”), capitais e tecnologia. Mas esta liberdade já não se aplica aos trabalhadores. Quanto a estes, os grandes centros imperiais procuram barricar-se nas suas fortalezas armadas, para evitar uma nova ‘invasão dos bárbaros’.

Um ponto essencial na caracterização da *globalização neoliberal* é a *hegemonia do capital financeiro sobre o capital produtivo*. O *processo de globalização financeira* assume, neste contexto, uma importância fundamental, traduzindo-se, *grosso modo*, na criação de um *mercado único de capitais* à escala mundial, no seio do qual rege o *princípio da liberdade de circulação de capitais*, que permite aos grandes conglomerados transnacionais colocar o seu dinheiro e pedir dinheiro emprestado em qualquer parte do mundo, a qualquer hora do dia ou da noite.

O discurso dominante procura fazer passar a ideia de que a *globalização* é um *processo espontâneo e inevitável*, consequência automática do desenvolvimento científico e tecnológico, nomeadamente das transformações operadas nos sistemas de transporte e nas tecnologias da informação e da comunicação, que permitem controlar a partir do ‘centro’ uma estrutura produtiva dispersa por várias regiões do mundo e permitem obter informação e atuar com base nela, em tempo real, em qualquer ponto do planeta, a partir de qualquer ponto do planeta.

Eu defendo, porém, que a *globalização neoliberal* é, verdadeiramente, uma *política de globalização*, uma política ao serviço de um *projeto político*, concebido e levado a cabo de forma consciente e sistemática por todas as instâncias do poder político

e apoiado, com nunca antes na História, pelo poderoso arsenal dos aparelhos produtores e difusores da *ideologia dominante*, o totalitarismo do *pensamento único* assente nos dogmas do *neoliberalismo*.

É claro para mim que a revolução científica e tecnológica não pode ser confundida com a globalização nem pode ver-se nesta o resultado inevitável daquela. Seria o mesmo que defender que os crimes cometidos com a utilização da bomba atômica e os perigos resultantes da sua existência são a consequência *inevitável* do desenvolvimento científico no domínio da Física. Ou que os crimes cometidos no Vietnã e em outras guerras pelo recurso às armas químicas são a consequência *inevitável* do desenvolvimento científico no domínio da Química.

Nos primeiros tempos da revolução industrial os operários viram nas máquinas o seu ‘inimigo’ e por isso as destruíram e sabotaram. Cedo compreenderam, porém, que o seu inimigo de classe nunca poderiam ser as máquinas, mas uma outra classe social. Ninguém de bom senso e de boa fé pode cometer hoje o mesmo erro, considerando que a origem dos nossos males está no progresso da ciência e na inovação tecnológica. Seria imperdoável que o fizéssemos. Porque o desenvolvimento da ciência e da tecnologia é *o caminho da libertação do homem*.

A crítica da *globalização neoliberal* não pode, pois, confundir-se com a defesa do regresso a um qualquer ‘paraíso perdido’, negador da ciência e do progresso. O que está mal na globalização atual não é, pois, o desenvolvimento científico que torna possíveis alguns dos instrumentos da ‘política neoliberal globalizadora’, mas o *neoliberalismo* que a alimenta, os interesses que serve (cada vez mais os interesses da pequena elite do grande capital financeiro-especulador), a estrutura dos poderes em que ela se apoia.

Sendo a globalização neoliberal um *projeto político*, os seus adversários, empenhados em evitar uma nova era de barbárie, têm de ser capazes de pôr de pé um *projeto político alternativo*, que assente na confiança no homem e nas suas capacidades, um projeto inspirado em valores e empenhado em objetivos que “os mercados” não reconhecem nem são capazes de prosseguir, um projeto que rejeite a lógica determinista que nos quer impor, como inevitáveis, *sem alternativa possível*, as *políticas de globalização neoliberal*.

4. – Ter presentes os princípios orientadores da *contra-revolução monetarista* ajuda-nos a enquadrar e a compreender melhor a natureza e o significado da “revolução conservadora” em curso.⁵

A vitória do neoliberalismo tem-se traduzido em medidas legislativas e em políticas públicas que provocaram uma *onda de desregulamentação* que varreu o mundo inteiro. Esta onda começou nos EUA durante a Administração Carter, que aboliu as restrições à definição e exploração das rotas da aviação comercial, desregulou o setor do transporte de mercadorias, bem como o setor do petróleo e do gás natural.

A partir de 1980, sob a Administração Reagan, um verdadeiro *tsunami desregulamentador* atingiu outros setores da atividade económica, entre os quais as telecomunicações, os *media* e os serviços financeiros.

Legislação promulgada ainda no tempo de Carter, complementada com outra já da responsabilidade de Reagan (*Lei Garn-St.Germain*, de 1982), veio afastar as restrições sobre o montante das taxas de juro que os bancos podiam pagar aos titulares de depósitos e sobre o tipo de empréstimos que os bancos podiam fazer. Na cerimónia solene de promulgação desta lei, Reagan anunciou que se tratava do “primeiro passo do abrangente programa de desregulação financeira da nossa Administração.”

Confortados por esta legislação amiga, os bancos, para atrair os aforradores-depositantes, começaram a oferecer taxas de juro muito elevadas, que só poderiam pagar se cobrassem taxas de juro ainda mais elevadas pelos empréstimos que concediam. Estava aberto o caminho para operações de crédito de alto risco, pois só mutuários deste tipo (que talvez não venham a honrar os seus compromissos) estão dispostos a pagar taxas de juro muito elevadas pelo crédito de que precisam. Como foi também revogada a norma que impedia os bancos de concentrar as suas operações de concessão de crédito, para além de certa medida, em uma só empresa ou um só indivíduo, o resultado foi a ‘produção’ em série de *lixo tóxico*. Aquela medida da Administração Reagan foi igualmente um estímulo aos jogos de casino, que, quando correm bem, proporcionam ganhos fartos a curto prazo.

A existência de um sistema público de garantia dos depósitos em caso de falência dos bancos (criado em 1933 pela *Lei Glass-Seagall*) veio facilitar todas estas práticas. Os interesses dos depositantes foram salvaguardados à custa de dinheiros públicos, que, ao

⁵ Assim gostam de lhe chamar os seus defensores, para, com o ‘argumento’ de que as revoluções se fazem contra as leis e contra as constituições vigentes, poderem invocar uma pretensa *legitimidade revolucionária*, que daria cobertura à violência das suas políticas, muitas vezes contrárias às leis, às constituições e aos princípios do estado de direito democrático.

fim e ao cabo, alimentaram práticas irresponsáveis (ou mesmo criminosas, embora altamente lucrativas) da banca, permitidas pela legislação atrás referida. Paul Krugman diz-nos que o erário público desembolsou 130 mil milhões de dólares (mais de 300 mil milhões de dólares atuais), e o FED teve de encerrar este ‘casino’ em 1989.⁶

Na sequência da Grande Depressão, a referida *Lei Glass-Seagall*, além de instituir o sistema público de garantia de depósitos, veio também distinguir, à semelhança do que aconteceu em outros países, os *bancos comerciais* dos *bancos de investimento*, impedindo estes de receber depósitos e confinando a atividade daqueles à concessão de crédito a curto prazo às empresas e às famílias, ficando-lhes vedada a atividade na área dos seguros e também a possibilidade de utilizar o dinheiro dos depositantes em atividades especulativas nas bolsas de valores ou de mercadorias.

Mas a ‘esquerda’ norte-americana rendeu-se aos encantos e aos interesses servidos pelo neoliberalismo e, em 1999, durante a Administração Clinton, a velha lei de 1933 foi revogada pela *Lei Gramm-Leach-Bliley*, que libertou o setor financeiro das peias da regulação introduzida durante o *New Deal*. Os *bancos comerciais* e os *bancos de investimento* foram autorizados a juntar-se, dando origem aos chamados *conglomerados financeiros*, verdadeiros *supermercados de serviços financeiros*. Os bancos comerciais foram autorizados a negociar com valores mobiliários e a ‘investir’ na bolsa (i. é, a jogar no casino os depósitos dos seus clientes). Também sob a responsabilidade da Administração Clinton, foi adotado (em 2000) o *Commodities Futures Modernization Act*, que veio libertar de qualquer controlo os produtos financeiros derivados de maior risco.

A história que levou à aprovação desta *Lei Gramm-Leach-Bliley* é uma história ‘exemplar’ para se perceber o que é a democracia americana (e é claro que os bons exemplos são seguidos em outros países ‘democráticos’, e Portugal é muito bom aluno nesta matéria). Quem a conta é Paul Krugman.⁷

Em 1998 o *Citicorp* (uma sociedade financeira do *Citibank*) fundiu-se com a companhia de seguros *Travelers Group*, dando origem ao gigante *Citigroup*. Esta operação (ilegal à luz da *Lei Glass-Seagall*) veio pôr em marcha o processo que culminou, logo em 1999 (a ‘democracia’ funcionou com rapidez...), na aprovação da referida *Lei Gramm-Leach-Bliley*, que veio permitir aos bancos entrar no mercado segurador. Ficava assim legalizada, retroativamente, aquela fusão geradora do *Citigroup*.

⁶ Cfr. P. KRUGMAN, *Acabem...*, cit., 79/80.

⁷ *Ob. cit.*, 66-100.

A pequena história diz que o Senador Gramm foi sempre eleito na base de campanhas eleitorais pagas pela ‘indústria financeira’. E, quando resolveu sair da política, entrou para o conselho de administração da UBS, um dos grandes do setor financeiro à escala mundial. Por sua vez, Robert Rubin, o Secretário de Estado do Tesouro que comandou as operações ao nível do governo democrata de Bill Clinton, e que era co-presidente do *Goldman Sachs* antes de ir para o Governo, logo que cessou funções públicas foi ocupar o cargo de vice-presidente do *Citigroup*.

Realmente, a terra é redonda..., e o *crime sistémico* de que venho falando a propósito do espetáculo que todos os dias passa diante de nós não é uma figura de retórica, é a própria realidade. A corrupção é o combustível (combustível caríssimo e altamente tóxico para as sociedades) que faz mover muitas das instâncias políticas e ‘faz a cabeça’ de muitos ‘especialistas’ e fazedores de opinião. Na síntese sábia de Upton Sinclair, citado por Krugman, “é difícil fazer um homem entender algo quando o seu salário depende do facto de ele não entender isso.”

Paul Krugman tem chamado a atenção para o papel central da corrupção nas ‘sociedades democráticas’. “Em geral – escreve ele – deveríamos pensar no contributo do dinheiro na formulação das políticas como algo que ocorre a muitos níveis. Há muita corrupção nua e crua: políticos que não passam de meros vendidos, quer por via de contributos de campanha ou mediante subornos pessoais. Mas em muitos casos, talvez na maioria dos casos, a corrupção é mais branda e menos identificável: políticos que são recompensados por assumirem certas posições, até acabam por se convencer a si mesmos de que não são realmente uns vendidos, se bem que do exterior seja difícil distinguir entre aquilo em que acreditam ‘realmente’ e aquilo para que foram pagos para acreditarem.”⁸

⁸ Krugman (*ob. cit.*, 98-100) cita depois Matthew Iglesias: “Na era da globalização e da europeização à moda da UE, creio que (...) se algum líder de pequenos países terminar o mandato usufruindo de grande estima por parte do Grupo de Davos, há uma infinita série de postos na Comissão Europeia, no FMI ou em organismos afins para os quais poderá ser elegível mesmo que seja completamente desprezado pelos seus próprios conterrâneos. Aliás, ser completamente desprezado seria de certa forma uma mais-valia. A derradeira demonstração de solidariedade à ‘comunidade internacional’ seria fazer aquilo que a ‘comunidade internacional’ quer, mesmo perante a resistência em massa dos seus próprios círculos eleitorais nacionais.” São observações que nos ajudam a compreender por que razão os comissários europeus, os agentes da *troika*, o pessoal do FMI, os governadores do BCE e outros que tais defendem soluções tão ‘incompreensíveis’ que parecem estúpidas, completamente alheadas das realidades da vida e insensíveis aos ‘danos colaterais’ que provocam (a pobreza, a miséria, a destruição da economia de vários países e a ofensa à dignidade de milhões de pessoas, de povos inteiros). Fazem-no porque sabem que isso agrada aos ‘senhores do mundo’ e sabem também que estes pagam bem a quem os serve. A passagem, quase imediata, de Durão Barroso da presidência da Comissão Europeia para a presidência não-executiva do Goldman Sachs é a última e relevante comprovação disto mesmo. A comunicação social deu conta de que, nos arquivos da Comissão Europeia, foram encontradas provas de que, já durante o período em que presidiu à Comissão Europeia, Durão Barroso recebeu com frequência lobistas do Goldman Sachs e mesmo textos escritos com propostas sobre as medidas que ele devia adotar. Mas a Comissão de Ética da União

5. – Como era de esperar, a *desregulamentação* da atividade bancária, da atividade seguradora e das atividades que decorrem nos mercados de valores mobiliários foi acompanhada de uma onda sem precedentes de concentrações, de fusões e de aquisições de empresas financeiras, com a redução acentuada do número de bancos, a concentração nos maiores deles da parte de leão dos depósitos bancários, e a preponderância dos grandes bancos nas operações de fusão e aquisição de empresas do sector financeiro.

Os *grandes conglomerados financeiros* daí resultantes tornaram-se os donos do *casino* em que se transformou o capitalismo neoliberal. Os estados nacionais perderam o controlo dos mercados financeiros e dos movimentos de capitais, e a consagração do dogma da *independência dos bancos centrais* privou-os da soberania sobre a política monetária e sobre a política cambial, provocando uma espécie de ‘privatização’ dos estados nacionais, inteiramente dependentes dos “mercados” (como as famílias ou as empresas) para o seu próprio financiamento (para o financiamento das políticas públicas).

O chamado *princípio da banca universal* veio permitir aos bancos alargar a sua atividade para além das áreas tradicionais do ‘comércio bancário’, tendo-se multiplicado os produtos mistos (*bancassurance*) e tendo-se verificado uma integração crescente dos vários mercados financeiros (banca, seguros, moedas e títulos). O desenvolvimento de poderosos *conglomerados financeiros* (na UE, só entre 1995 e 2000 criaram-se mais de 250 destes conglomerados) veio aumentar o poder destes gigantes (incluindo o seu ‘poder político’) e veio tornar muito mais complexas e difíceis as atividades de regulação e de supervisão de cada um dos setores de atividade financeira, o que constitui mais um fator a potenciar o risco sistémico.

Europeia concluiu que o novo chefe dos lobistas do Goldman Sachs não tinha desrespeitado nenhuma norma ética. O padrão deve ser a ética da UE. E esta é um modelo negativo. Graças à inconfidência de um Presidente desbocado (François Hollande), ficámos há pouco a saber que a Comissão Europeia (quer sob a presidência de Durão Barroso quer sob a atual presidência de Jean-Claude Juncker) propôs às autoridades francesas que falsificassem os dados fornecidos à Comissão sobre as contas francesas para encobrir o défice orçamental superior aos 3% do PIB impostos pelas regras comunitárias. Assim, dizia a Comissão, a França ficava livre do procedimento por *défice excessivo* e a Comissão ficava livre para continuar a exigir a outros países (entre os quais Portugal) medidas de austeridade mais gravosas para reduzir o défice, sob pena de lhes aplicar multas (pesadas) e de suspender o acesso aos fundos comunitários (sanção muito mais grave do que as multas). Esta informação ajuda a compreender a resposta que, não há muito, o presidente J-C Juncker deu a um jornalista que, em conferência de imprensa, lhe perguntava qual a razão de não mover processo contra a França, apesar de se saber que esta não cumpria as metas do défice orçamental: “Parce que c’est la France”. Estes episódios mostram quão ridículos, incompetentes e incapazes são estes ‘dirigentes’. Mas, pior do que isso, mostram a que ponto chegou o grau de dissolução das estruturas do poder político na velha Europa. Não existe política, nem democracia, nem ‘Europa’: esta gente menor comporta-se como um *gang* de garotos de rua, sem ponta de vergonha, sem respeito por si próprios, sem respeito pelas instituições que representam e sem respeito pelos povos da Europa.

Um dos elementos caracterizadores da *globalização neoliberal* – segundo alguns o fundamental – é a *financeirização da economia, objetivo político* prosseguido de forma sistemática (alguns autores falam de *processo de globalização financeira*) até conseguir a *supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo*, situação que justifica perfeitamente o epíteto de *capitalismo de casino*, com que Susan Strange catalogou este *capitalismo playboy* das últimas décadas. Keynes tinha diagnosticado, aliás, esta situação, ao comparar a um casino a bolsa de Nova York, dado o peso das atividades puramente especulativas nela desenvolvidas.

O referido *processo de globalização financeira* traduziu-se, *grosso modo*, na consagração do *princípio da liberdade de circulação do capital*, que conduziu a um *mercado único de capitais à escala mundial*, que permite aos grandes conglomerados financeiros colocar o seu dinheiro e pedir dinheiro emprestado em qualquer hora do dia e em qualquer parte do mundo. O ‘casino’ funciona 24 horas por dia.

Tudo isto – é importante insistir neste ponto – é obra do *estado capitalista* e das suas políticas neoliberais, que lançaram as bases e puseram de pé todo o edifício da *globalização neoliberal*, que alguns persistem em considerar uma consequência *incontornável* (palavra muito na moda...) do desenvolvimento científico e tecnológico.

A ‘subversão’ resultante da *supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo* traduziu-se no enorme desvio de recursos disponíveis das atividades produtivas para atividades especulativas, que se traduzem na criação e destruição contínuas de *capital fictício* nos mercados financeiros. Tomando como ponto de partida o *crash* da bolsa de Nova York em 1967, as economias capitalistas sofreram, a partir dos anos 1970, mais crises do que em qualquer outro período. A desregulação acelerada a partir dos anos 1980 gerou mais de cem crises em todo o mundo. E esta sucessão de crises nas últimas décadas foi um claro anúncio da crise atual, iniciada nos EUA em 2008-2009, que se vem apresentando como uma *crise estrutural do capitalismo*, neste tempo de domínio do capital financeiro.

O mercado de ‘produtos derivados’ (uma das “armas de destruição maciça” que o capital financeiro pode produzir livremente) esteve no centro da presente crise, que levou à transferência de somas astronómicas dos contribuintes para a banca e outras instituições financeiras (só o resgate da seguradora AIG custou 150 mil milhões de dólares!). Mas o que é certo é que o capital financeiro tinha antes conseguido que o ‘seu’ estado adotasse legislação no sentido de dar prioridade aos derivados no pagamento dos seus ‘créditos’ acesso a indemnizações em caso de falência de um banco: ainda que tenham sido os

derivados a causa da falência, o seu reembolso tem prioridade relativamente ao pagamento de dívidas aos trabalhadores, aos fornecedores ou a outros credores.

Perante esta realidade, parece-me demasiado ingénuo este comentário do Prémio Nobel Joseph Stiglitz: “se a nossa democracia funcionasse melhor, poderia ter resistido à exigência política de desregulação”. Na minha ‘ingenuidade’, eu direi que a ‘democracia’ funcionou às mil maravilhas, porque promoveu as políticas que servem a classe dominante e acautelou devidamente os seus interesses, embora sacrificando o crescimento, a inovação e o bem-estar da grande maioria dos americanos (os tais 99% de que tanto fala o próprio Stiglitz). Por isso é que esta ‘democracia’ é, verdadeiramente, a *ditadura do grande capital financeiro*.⁹

6. – Na Europa, os ‘fiéis’ do neoliberalismo prosseguiram a mesma política de vassalagem para com o capital financeiro e privatizaram tudo, entregando ao grande capital a produção e a distribuição de bens e serviços essenciais à vida das pessoas (incluindo a água, que é a fonte da vida!).

Direi mesmo que as políticas não mudam muito, independentemente de estarem no governo os conservadores, os socialistas, os trabalhistas ou os sociais-democratas. Embora com algumas variantes, todos juram defender a *Europa social*; todos garantem querer defender o sistema público de segurança social; todos afirmam querer salvar o sistema público de saúde; todos prometem desenvolver o sistema público de ensino. Mas todos trabalham em sentido contrário, embora com métodos e com eficácia diferentes. Não raro, os socialistas e sociais-democratas vão mais longe que os conservadores (e disso se vangloriam!), porque, proclamando-se governos de esquerda, conseguem algum efeito de ‘anestesia’ junto da opinião pública e obtêm mais facilmente a ‘colaboração’ de alguns sindicatos rendidos à ideologia dominante e aos valores do sistema, que fingem acreditar que o *estado capitalista* e as *associações patronais* os tratam como *parceiros iguais a eles* e respeitam os compromissos que com eles ‘cozinham’.

Na generalidade dos países da União Europeia, o chamado *modelo social europeu* vem sendo submetido a duras provas, não apenas pela direita (o que seria natural), mas também pelos partidos socialistas e sociais-democratas, que se apresentam a si próprios como a “esquerda moderna” ou mesmo a “esquerda progressista”, capaz de entender os

⁹ Cfr. J. STIGLITZ, *O Preço...*, cit., 96, 112 e 160.

sinais dos tempos e de se adaptar às circunstâncias, ao contrário do conservadorismo imobilista de que acusam comunistas e outras forças de esquerda.¹⁰

As grandes linhas de orientação da social-democracia europeia parecem assentar na defesa da chamada *economia social de mercado* e na crença de que *o mercado tudo resolve* da melhor maneira, talvez ajudado pela *mão invisível* de Adam Smith, mais presente, hoje, do que Keynes no discurso da social-democracia.

Este é, de resto, o princípio que informa os Tratados estruturantes da UE: o mercado é o *único critério de racionalidade e de justiça*, desde que funcione de acordo com as regras da *concorrência livre e não-falseada* (expressão que saiu há pouco dos Tratados, certamente por estar gasta e desacreditada). Basta recordar que o Tratado de Amesterdão (1989) aboliu a referência à *harmonização social no sentido do progresso* e que o Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia (2007) proclama com clareza que a *harmonização social* no seio da União há-de decorrer do “funcionamento do mercado interno”. As *políticas públicas* promotoras do progresso e da justiça social são coisas do passado...

Entre outros aspetos desta verdadeira ‘contra-reforma’, ganhou força a rejeição da presença do estado como operador da vida económica, com a consequente anulação da capacidade de direção e de planificação da economia que caracterizava o estado-empresário e o estado-prestador-de-serviços (o *estado económico*). Por puras razões ideológicas, a onda de privatizações atingiu mesmo a área dos *serviços públicos*.

¹⁰ Creio que é a esta ‘esquerda’ que Frédéric LORDON se refere (“A desglobalização..., cit.) quando fala de “esquerda choramingas”, uma ‘esquerda’ que lamenta, com uma lágrima ao canto do olho, o desemprego, a precariedade, as desigualdades e a exclusão social, mas que se recusa a identificar as suas causas estruturais, para não ter de as combater. Uma ‘esquerda’ que se arrisca a não entender nada do que se passa porque não está disposta a questionar nenhuma das ‘verdades’ do catecismo neoliberal.

É, de todo o modo, uma esquerda que abandonou o projeto de construção de um sociedade socialista e assumiu plenamente o seu papel de gestão leal do capitalismo. Os partidos socialistas e social-democratas europeus defendem o capitalismo no que toca à produção (por isso privatizaram tudo e inventaram depois o *estado regulador* para calar a consciência e para sustentar o *slogan* de que o móbil da sua ação é a defesa do *interesse público*) e dizem-se partidários do socialismo em matéria de distribuição do rendimento.

Para além da contradição de se dizer socialista quem defende o capitalismo como modo de produção, a verdade é que esta defesa de estruturas e de relações de produção capitalistas e de uma lógica de distribuição socialista representam uma equação teórica e política tão difícil de resolver como a da *quadratura do círculo*. Com efeito, sabemos, desde os fisiocratas, que as estruturas de distribuição do rendimento e da riqueza não podem considerar-se separadas das estruturas e das relações sociais da produção. Por outras palavras: a estrutura de classes da sociedade e as relações de produção que lhe são inerentes são os fatores determinantes da distribuição da riqueza e do rendimento. A lógica da distribuição não pode ser antagónica da lógica inerente às relações de produção capitalistas. Como é óbvio.

Tem longa tradição no Velho Continente a ideia de que o estado deve prestar diretamente aos cidadãos determinados serviços. Por se entender que a satisfação das necessidades coletivas básicas é um pressuposto essencial para garantir a todos o próprio exercício dos clássicos direitos, liberdades e garantias. E por se entender que os *serviços públicos* constituem o “cimento da sociedade” e um fator decisivo do desenvolvimento económico e social, da melhoria das condições de vida das populações, da coesão social e do desenvolvimento regional equilibrado.

O objetivo político e social em vista era, claramente, o de garantir a todos, no tocante a esses serviços, aquilo que não pode exigir-se ao mercado, porque o mercado não o pode dar: o acesso universal, a certeza da continuidade do seu fornecimento, a qualidade do serviço, um preço acessível. Estão em causa, nomeadamente, os serviços de educação e de saúde, os serviços de água e saneamento, de eletricidade e gás, os correios, telefones e telecomunicações, os transportes urbanos, e, mais recentemente, os serviços relacionados com a segurança social, a cultura e o desporto.

Em geral, o estado prestava diretamente estes serviços, através de estabelecimentos da própria administração pública (administração central, regiões ou autarquias locais), de serviços municipalizados, de empresas públicas, muitas vezes em regime de monopólio, gratuitamente em alguns casos, cobrando em outros casos um preço inferior ao preço de mercado. Em suma: os *serviços públicos* são *serviços prestados à margem do mercado*.

Ora, de há quatro décadas para cá, esta visão das coisas tem vindo a ser sacrificada pelos dogmas da ideologia neoliberal dominante. A evolução (ou involução) tem-se feito no sentido da empresarialização, da abertura desses setores ao capital privado, do enquadramento através das parcerias público-privadas, da privatização pura e simples.

No âmbito da União Europeia, este movimento acelerou-se a partir do *Ato Único Europeu* (1986) e da concretização do *mercado interno único*, inspirado pela *teologia da concorrência* ao serviço do *deus-mercado*, que sujeita toda a vida das pessoas (no plano económico e no plano social) às *regras da concorrência*, aos ditames do ‘mercado’ (i. é, aos interesses dos grandes monopólios).

As razões desta nova orientação são claras. O progresso científico e tecnológico, a melhoria das condições de vida e os direitos conquistados pelos trabalhadores (que o *estado social* integrou) transformaram em *necessidades básicas* das pessoas o acesso aos bens e serviços atrás referidos, os quais representam mercados que valem milhões, apetitosos para o grande capital financeiro, que joga tudo na criação do *mercado único*

dos serviços (não só dos serviços financeiros) e na privatização destes setores. As seguradoras querem a saúde e o serviço de pensões; os correios têm-se transformado em prósperas instituições financeiras com sacrifício da sua missão originária; a água e o saneamento apresentam-se como o grande negócio do século XXI; o Banco Mundial vem produzindo vasta literatura sobre a “indústria do ensino superior”.

7. – A vaga de privatizações, sobretudo no âmbito dos ‘velhos’ *serviços públicos*, veio levantar novos problemas, obrigando a reequacionar o papel do estado capitalista nas condições entretanto criadas.

Os mais moderados (ou realistas) logo se aperceberam de que as privatizações arrastavam consigo a necessidade de impor às empresas privadas que forneçam ‘serviços públicos’ um conjunto de *obrigações de serviço público*, com o objetivo de acautelar o *interesse público*, quer no que toca à defesa do ambiente e à defesa dos consumidores em geral, quer no que toca à garantia da qualidade, universalidade, segurança, continuidade e acessibilidade ao conjunto da população (com base num ‘preço razoável’, que impeça a exclusão de alguns por razões económicas).

A ideia de que os setores assim privatizados deveriam ser objeto de *regulação* passou a ser defendida por várias das correntes políticas que apoiaram as privatizações e o esvaziamento do papel do estado na economia.

Uns, por puro oportunismo: a defesa da regulação ajudava a passar mais facilmente junto da opinião pública a política de privatizações. São os que, agora, alcançados os objetivos que pretendiam, clamam contra a regulação, acusando-a de constituir um impecilho ao domínio absoluto do ‘mercado’ e da sua ‘racionalidade’ económica.¹¹

¹¹ É por demais sabido que dura pouco tempo a glória efémera dos falsos heróis. É o que está a acontecer com o *estado regulador*, criticado hoje por alguns dos seus defensores de ontem, que acusam as entidades reguladoras de *falta de transparência*, de *cometerem erros* (o que alimenta dúvidas quanto à sua *legitimidade meritocrática*) e de se deixarem por vezes ‘*capturar*’ (pelos regulados e pelo estado).

Invocam outros os *custos da regulação*, que constituem um encargo extra, sem qualquer benefício social, antes em prejuízo dos consumidores e da capitalização do seu montante para novos investimentos por parte das empresas reguladas.

Muitos não perdoam ao estado regulador a “excessiva ingerência na vida das empresas e no mercado”, a qual “acabou por impedir o funcionamento do mercado”. Esta última (grave) acusação traz consigo o pressuposto de que a *eficiência do mercado* é o único caminho para promover o bem-estar das populações, pressuposto com base no qual se funda a tese de que as necessidades da hora presente exigem *mais desregulação*, exigem o *fim do estado regulador*.

No cenário europeu, o estado regulador parece não gozar de muito bom ambiente no seio da UE e da legislação comunitária. Fala-se de “tensão entre regulação económica e regulação social, entre estado neutro e estado social, entre eficiência e promoção de valores sociais”. E adianta-se que se trata de “uma dimensão dificilmente extrínsecável [*sic*] dos documentos jurídicos europeus, como se comprova pela

Outros, por entenderem que o mercado, deixado a si próprio, não salvaguarda inteiramente o *interesse público*, não garante o objetivo público da ‘paz social’ indispensável ao funcionamento ‘organizado’ do capitalismo, sem o recurso a práticas abertamente anti-democráticas.

Assim começou a ganhar corpo, a partir dos anos 80 do século XX, a noção de “economia de mercado regulada” (ou “economia social de mercado”), sobre a qual se construiu o conceito de *estado regulador*, a nova máscara preferida pela social-democracia-neoliberal na sua cruzada, não já contra o socialismo, mas contra o *estado keynesiano*, contra a presença do estado na economia e contra o *estado social*. Em nome das *virtudes da concorrência* e do *primado da concorrência*, ‘liberta-se’ o estado das suas competências e das suas responsabilidades enquanto *estado económico* e esvazia-se o *estado social*, o estado responsável pela *prestação de serviços públicos*.

Como compensação, oferece-se a *regulação do mercado*, confiando a *defesa da concorrência* a agências (ou autoridades) de defesa da concorrência e a *regulação setorial* dos vários mercados regulados a *agências reguladoras*.

Privatizou-se tudo para se invocar depois que, em determinadas situações, não pode dispensar-se a regulação.

Em 1º lugar, sempre que haja *falhas de mercado*, como nas situações de *monopólio natural*, em que a concorrência não é praticável por não se justificar mais do que um operador (é o caso, por exemplo, das redes de transporte ferroviário e das redes de transporte e de distribuição de electricidade, de gás, de água potável, de saneamento).

Em 2º lugar, sempre que seja necessário garantir o respeito, por parte das empresas privadas, de certas *obrigações de serviço público* (como vem acontecendo nos sectores dos transportes públicos, dos correios, dos telefones, das telecomunicações),

discussão sobre o sentido e extensão do ‘estado social europeu’, e no qual a intervenção direta dos estados é sempre analisada *sob a suspeita do incumprimento dos critérios do mercado interno*” (ver S. TAVARES da SILVA, *ob. cit.*, 430). É grave – como é fácil de compreender... – esta suspeita de que nem o estado regulador satisfaz as exigências do mercado interno único, as exigências do *mercado livre* e da famosa *concorrência livre e não falseada*...

Perante tal suspeita, a solução apontada para a ultrapassar reside no *estado incentivador do mercado* (*estado orientador de comportamentos, estado garantidor do bem-estar*), ou seja, reside na *incentivação do mercado*, na *orientação de comportamentos*, na *garantia dos direitos sociais* por obra e graça do *estado garantidor* (ou *estado garantia*, como outros preferem).

É este o último traje inventado para *vestir* um estado que se quer cada vez mais *despido* das suas funções sociais, enterrando definitivamente o que resta da soberania económica do estado e da sua capacidade para intervir em áreas vitais da *política económica* (apostada na subordinação do poder económico ao poder político democrático) e da *política social* (promotora da solidariedade e da justiça social, em nome do referido *princípio da responsabilidade social coletiva*, que subjaz ao estado social de matriz keynesiana). Sobre o *estado garantidor*, ver o meu livro *O estado capitalista*..., cit.

obrigações que de outro modo não seriam respeitadas por serem incompatíveis com a lógica do lucro.

Finalmente, sempre que seja necessário *proteger os consumidores* ou *tentar evitar ou reduzir os chamados custos sociais do desenvolvimento* (o caso mais típico é o dos danos ambientais resultantes de uma economia cujo móbil é o lucro).

Na Europa, a liberalização do *mercado dos serviços públicos* foi imposta pelas instituições comunitárias e traduziu-se claramente, segundo a lógica do *mercado* e da *concorrência*, na *desregulação* desses setores.¹² A lógica dominante acabou por conduzir à privatização das empresas públicas produtoras e distribuidoras de serviços públicos, servindo a (reinventada) *regulação* como capa protetora deste recuo histórico.¹³

8. – Cientes da ‘traição’ que ele representa relativamente ao seu antepassado próximo, os defensores do *estado regulador* esforçam-se por dar a entender que ele não abandonou inteiramente a sua veste de *estado intervencionista*, invocando que o seu propósito é exatamente o de condicionar ou balizar a atuação dos agentes económicos, em nome da necessidade de *salvaguardar o interesse público*.

Argumenta-se que não é conveniente deixar o mercado entregue a si próprio e proclama-se a necessidade de o estado definir o *estatuto jurídico do mercado* (coisa que o estado faz desde o início do capitalismo, que coincide com a afirmação do *estado capitalista*). Esta *responsabilidade pública de regular* (ou *responsabilidade pública de garantia*) seria, ainda, uma forma de ‘intervenção’ do estado na economia, permitindo apresentar o *estado regulador* como um *estado ativo* (até mesmo um *estado dirigista*) no domínio da economia, que passaria a ser, como dissemos, uma *economia de mercado regulada* ou uma *economia social de mercado*.

Segundo este ponto de vista, apesar de prestados por empresas privadas, os serviços públicos continuariam na esfera da responsabilidade pública. A regulação do

¹² Esta designação *mercado de serviços públicos* colide com o conceito tradicional de *serviços públicos*, entendidos como *bens e serviços à margem do mercado*. Talvez por isso, nos Tratados da UE e na legislação comunitária foi banida a expressão *serviços públicos* (sem dúvida considerada subversiva), substituída por *serviços de interesse económico geral*, que ninguém sabe muito bem o que significa.

¹³ A ‘paternidade’ comunitária da regulação e das entidades reguladoras independentes é incontestável: em Portugal, a legislação que instituiu as primeiras entidades reguladoras independentes resulta da transposição para a ordem jurídica portuguesa de Diretivas comunitárias. É o caso da ERSE (Entidade Reguladora do Setor Elétrico, depois convertida em Entidade Reguladora do Setor Energético, passando a abranger também o gás natural), imposta pelas Diretivas nº 96/92/CE do Parlamento e do Conselho, de 19 de dezembro, e nº 98/30/CE, de 22 de junho. Este é também o caso da ANACOM (Autoridade Nacional das Telecomunicações), criada por imposição da Diretiva nº 2002/21/CE do Parlamento e do Conselho, de 7 de março. Cfr. E. PAZ FERREIRA, *ob. cit.*, 37/38.

mercado representaria, assim, o modo de o estado assegurar a *realização do interesse público* e o respeito da *ordem pública económica*, apresentando-se o direito da regulação como a “disciplina jurídica do mercado e da economia, como o novo direito público da economia.”¹⁴

Não posso acompanhar esta operação redentora do *estado regulador*, este empenho em continuar a apresentá-lo como *estado económico*, com o objetivo de nos fazer crer que, graças a este *estado regulador*, *os serviços públicos continuam na esfera da responsabilidade pública*. Porque este é um ‘discurso’ inconsistente: o *estado regulador* é filho das políticas que têm vindo a anular a responsabilidade do estado no terreno da economia e a esvaziar a sua capacidade de intervenção como operador nos setores estratégicos e na área dos serviços públicos. Foi ‘inventado’ justamente para encobrir as políticas que visam impedir o estado de assumir a sua tradicional responsabilidade no que toca à prestação de *serviços públicos à margem do mercado*. Não pode ser o contrário delas.

9. – É sabido que, desde os primeiros tempos das revoluções burguesas, uma das tarefas fundamentais do estado capitalista foi a de *regular o mercado*, para que este ofereça a segurança indispensável ao mundo dos negócios. No entanto, uma vez ‘inventado’ o *estado regulador*, os interesses ligados à ideologia neoliberal impuseram a ideia de que esta função de regulação – que justificam com a necessidade de salvaguarda do interesse público – deveria ser prosseguida, não pelo estado enquanto tal, mas por *agências* (ou *entidades*, ou *autoridades*) *reguladoras independentes*.

Estas são uma invenção norte-americana (fortemente ativada no quadro do *New Deal*) e que chegou à Europa há uns cinquenta anos, através do Reino Unido. Com uma diferença. Nos EUA, desde finais do século XIX que a *regulação* interveio como uma forma de ampliar a ‘intervenção’ do estado na economia. Ao invés, a sua presença na cena europeia significa um retrocesso relativamente à importância do papel do estado enquanto *estado económico*, em especial no que se refere à produção e prestação de serviços públicos. Esta solução só se justifica porque os ‘privatizadores’ neoliberais entendem que o estado (o estado democrático), declarado, por puro preconceito ideológico, incapaz de administrar o setor público da economia (incluindo a prestação de

¹⁴ Cfr. P. GONÇALVES, *ob. cit.*, 536-542.

serviços públicos, com longa, profunda e positiva tradição na Europa), é também declarado incapaz de exercer bem esta *função reguladora*.

Ao substituírem o estado no exercício desta função (que dir-se-ia não poder deixar de constituir o *conteúdo mínimo do estado mínimo*), estas agências concretizam uma solução que respeita o dogma liberal da *separação entre o estado e a economia*: o estado, mesmo no exercício desta *função reguladora*, deve manter-se afastado da economia, não deve intervir na economia, deve estar separado dela, porque a economia é a esfera privativa dos privados. Como reconhece Pedro Gonçalves, “é ao princípio liberal da ‘separação entre política e administração’ que se reconduz o fenómeno da criação de entidades administrativas independentes.”¹⁵

A entrega das tarefas de regulação económica às autoridades reguladoras independentes representa, pois, a todas as luzes, uma cedência às teses neoliberais do *esvaziamento do estado* e da *morte da política*, por se entender que o estado não só não é bom empresário como é mesmo incapaz de assegurar, por si próprio, a prossecução e a proteção do interesse público. Mesmo em áreas tradicionalmente consideradas ‘fora do mercado’, como é o caso da saúde e da educação. O chamado *estado regulador* revela-se, afinal, um *estado pseudo-regulador* (ou um *pseudo-estado regulador*), um estado que renuncia ao exercício, por si próprio, dessa ‘função reguladora’, inventada para responder à necessidade de, perante a ‘privatização’ do próprio estado, salvaguardar o interesse público. Em vez de exercer ele próprio essa função reguladora, transfere-a para entidades independentes, apresentadas como ‘politicamente puras’, atuando apenas em função de critérios técnicos.

É claro que a execução das tarefas em questão implica *escolhas políticas* que comprometem o estado. Com o ‘argumento’ de que as funções das entidades reguladoras são funções meramente *técnicas* e não-políticas, o que se pretende é subtrair à esfera da política (i. é, à competência dos órgãos políticos democraticamente legitimados) a ação destas entidades ditas independentes, alegando-se que só assim se consegue a sua *neutralidade*. Como sempre, o *estado capitalista* procura negar-se enquanto tal, finge que não existe ou que sai de cena para melhor desempenhar o seu papel sem ser icomodado. Por isso colocaram ao *estado desregulador* a máscara de *estado regulador* (um *estado fingidor* ou *enganador*, que finge que regula, quando o seu propósito é desregular), uma

¹⁵ *Ob. cit.*, 549.

espécie de *estado mínimo* por detrás do qual se esconde o *estado forte* exigido pelo neoliberalismo (a *ditadura do grande capital financeiro*).

10. – Vários argumentos têm sido invocados para justificar esta regulação “amiga do mercado” e a sua entrega a entidades independentes. Mas não faltam razões para legitimar as múltiplas reservas que vêm sendo levantadas a esta concepção da função reguladora e ao modo como é exercida.

Muito agitada tem sido a questão do *défice democrático* da solução que entrega a regulação a entidades independentes e dos perigos que ela representa para o estado democrático e para a democracia. A discussão desta problemática tem sido particularmente acesa quando se trata da independência dos bancos centrais, enquanto autoridades reguladoras do mercado do crédito e titulares da política monetária (subtraída à soberania do estado). Na Europa, esta discussão acentuou-se especialmente a partir da entrada em vigor da *União Económica e Monetária* (consagrada no Tratado de Maastricht, assinado em 1992), com a criação do *Sistema Europeu de Bancos Centrais* e do *Banco Central Europeu* (o mais ‘independente’ dos bancos centrais em todo o mundo) e a entrada em circulação do *euro* como *moeda única* dos países da União Europeia que a ela aderiram, depois de cumprirem os critérios de convergência nominal exigidos para a adesão.

Entretanto, as políticas neoliberais foram amputando o estado democrático das competências, dos meios e dos poderes que este assumiu à medida que as sociedades se foram tornando mais complexas e que os interesses e as aspirações dos trabalhadores conquistaram um pequeno espaço no seio do poder político. E não falta quem entenda que, nestas novas condições, a *regulação da economia* (ou a *economia de mercado regulada*) não significa mais do que a tentativa de tapar o sol com a peneira. Porque a *mão invisível* do mercado deu o lugar à *mão visível* dos grandes conglomerados transnacionais. São eles que ‘mandam’ nos mercados e nas entidades independentes que se propõem regular os mercados. Como J. K. Galbraith mostrou, há mais de vinte anos, “a planificação é inerente ao sistema industrial” (o capitalismo monopolista). As empresas monopolistas substituíram o mercado pelo plano (o seu próprio plano), com o objetivo de “tornar mínimas ou de fazer desaparecer as influências do mercado.” “Nas economias ocidentais – conclui Galbraith –, os mercados são dominados pelas grandes empresas. Estas estabelecem os preços e tentam garantir uma procura para o que têm para

vender.”¹⁶ Em boa verdade, os “mercados” são os grandes grupos monopolistas. Neste tempo de supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo, a ‘ditadura do mercado’ é a *ditadura do grande capital financeiro*.

Os defensores deste *estado regulador* esforçam-se por acentuar a nota de que as agências reguladoras independentes são *organismos técnicos, politicamente neutros, acima do estado*, pondo em relevo que “o seu *ethos* radica na neutralidade da atuação sobre o mercado através da promoção da eficiência.”¹⁷ Todo este esforço visa justificar o facto de elas não prestarem contas perante nenhuma entidade legitimada democraticamente nem perante o povo soberano. Tanto esforço só pode entender-se pela consciência que todos temos – mesmo os defensores do *estado regulador* – de que a prestação de contas é a pedra de toque da democracia. Sem ela, temos a *morte da política*. E temos uma *ameaça à democracia*, tal como a entendemos.

É, a meu ver, um esforço inglório, porque é por demais evidente que essas agências exercem *funções políticas* e tomam *decisões políticas* com importantes repercussões sociais. Na verdade, as autoridades reguladoras independentes vêm chamando a si parcelas importantes da *soberania*, pondo em causa, no limite, a sobrevivência do próprio *estado de direito democrático*, substituído por essa espécie de *estado oligárquico-tecnocrático*. É este *estado tecnocrático*, pretensamente legitimado pelos elevados méritos atribuídos aos ‘técnicos especialistas independentes’ que o comandam, que se pretende fazer passar por um *estado neutro* (acima das classes), governado por pessoas competentes, que não pensam em outra coisa que não seja o interesse público. Só que tal ‘estado’ tem um pecado original: *não é um estado democrático* e é mais permeável à influência dos grandes interesses privados do que o estado democrático, pela simples mas decisiva razão de que as entidades em que assenta esse tal estado tecnocrático *não prestam contas* a ninguém nem respondem politicamente pela sua ação, embora tomem decisões que afetam a vida, o bem-estar e os interesses de milhões de pessoas.

Por isso contesto a legitimidade deste *poder tecnocrático*: as suas funções deveriam ser confiadas a entidades legitimadas democraticamente e politicamente responsáveis. A ideia de *subtrair a administração à ação da política* pressupõe que a política é uma coisa feia ou uma doença perigosa, que é preciso isolar. Ora a política é a administração da cidade, o governo da *res publica*, o exercício da cidadania e da

¹⁶ Cfr. J. K. GALBRAITH, *The New Industrial State*, cit., 197 e todo o capítulo III.

¹⁷ Cfr. S. TAVARES DA SILVA, *ob. cit.*, 430.

soberania. Por isso a *política* não pode ser substituída pelo *mercado*, nem o *estado democrático* pode ser substituído por um qualquer *estado tecnocrático*, em nome da velha ideia liberal de que a democracia se esgota na liberdade individual e de que a liberdade só é garantida pelo mercado e só se realiza no mercado.

As personalidades que integram as autoridades reguladoras independentes são escolhidas pelos méritos que lhes são reconhecidos pelos políticos que as escolhem (o que não é garantia de que tais ‘méritos’ sejam reais). E quem garante a *independência* dessas personalidades? Serão elas independentes dos políticos que as escolhem? Diz-se que a sua independência decorre do respetivo estatuto, que não permite a sua destituição pelo poder político antes do termo do mandato e que não permite ao Executivo dar-lhes ordens ou instruções sobre matérias inerentes à sua esfera de competências.

Mas a política – todos o sabemos – é um complicado jogo de influências que se jogam muitas vezes para lá das aparências e dos estatutos formais. Por isso o juízo político não se confunde com o juízo jurídico, nem a responsabilidade política se confunde com a responsabilidade jurídica (civil ou criminal). Por isso os órgãos que detêm ‘poder político’ e exercem ‘funções políticas’ devem estar sujeitos ao controlo político democrático e à prestação de contas pelas suas decisões.

É claro, por outro lado, que as pessoas ‘competentes’ em certo setor trabalham normalmente nas empresas do setor. Não surpreende, por isso, que as personalidades escolhidas pela sua experiência e competência na matéria saiam muitas vezes das empresas reguladas para integrar as entidades reguladoras. Bem sabemos que não vão para lá como ‘embaixadores’ (ou representantes) dos seus antigos ‘patrões’ (seria o regresso do corporativismo sem disfarce), mas como *especialistas independentes e de elevados méritos*.

Mas creio ser de prima evidência que a atividade reguladora se exerce “em domínios setoriais onde a pressão dos *lobbies* é sentida com particular intensidade” (como reconhece, honra lhe seja, Susana Tavares da Silva). Se tivermos presente esta realidade, parece difícil negar que se correm sérios riscos de os interesses e as pressões dos regulados (as poderosas empresas que dominam os setores regulados e as suas associações representativas) exercerem uma influência sensível (dominante?) sobre os reguladores. Até porque estes, terminado o mandato e passado algum eventual período de ‘impedimento’, terão, naturalmente, o desejo (ou a ambição) de regressar aos seus antigos locais de trabalho, e certamente a cargos mais destacados e melhor remunerados do que aqueles que ocupavam antes de se transferirem para as entidades reguladoras.

Joseph Stiglitz confirma esta ideia. Num livro de 2013, escreve este Prémio Nobel que os grandes patrões dos setores regulados “usam a sua influência política de modo a nomear para as agências reguladoras personalidades complacentes com os seus objetivos”. E como sabem muito bem que “a persuasão se torna mais fácil se o alvo dos seus esforços começar por assumir uma posição complacente”, contratam exércitos de *lobbistas*, verdadeiros exércitos mercenários cuja missão é “garantir que o Governo nomeie reguladores que já foram ‘capturados’ de uma forma ou de outra”. O antigo Presidente do Conselho de Assessores Económicos do Presidente Clinton sabe do que fala, certamente por experiência própria. E não se esquece de sublinhar: “os que se encontram na comissão reguladora são provenientes do setor que é suposto regular e aí regressam mais tarde. Os seus incentivos e os da indústria estão bem alinhados, ainda que estejam desalinhados com o resto da sociedade. Se os da comissão reguladora servem bem o setor, são bem recompensados na sua carreira pós-governamental.”¹⁸ Quem sabe, sabe. Moral da história: os regulados é que regulam as entidades reguladoras. Por isso, em vez de regularem elas esforçam-se por desregular tudo.

11. – Perante a crise que ‘rebentou’ em finais de 2007, foi patente a preocupação de todos os produtores e difusores da ideologia dominante em ‘esconder’ a sua natureza de *crise estrutural do capitalismo*. Falou-se *crise de costumes* e de *crise do neoliberalismo*, tentando fazer passar a ideia de que não era o capitalismo que estava em causa, porque o capitalismo é eterno (é o *fim da história*) e não há, por isso, alternativa ao capitalismo.

Muitos proclamaram: o que falhou foi a regulação, procurando insinuar que a crise era o resultado de políticas erradas do *estado capitalista* enquanto responsável pela conformação da *nova ordem neoliberal* que confiou o mundo, a economia e a vida das pessoas ao *grande capital financeiro*, autorizado a atuar sem quaisquer regras, no quadro da *absoluta liberdade de circulação do capital* e da *liberdade plena de criação de produtos financeiros derivados* (as ‘fichas’ dos jogos de casino).

Num texto de 2003 (*Le Monde*, 19.6.2003), o insuspeito Michel Rocard tinha avisado, não com espírito crítico mas em tom ‘beato’ de quem anuncia uma *verdade revelada* que temos de acatar como uma fatalidade (talvez até como uma benção): “numa economia mundialmente aberta [esta economia dominada pelo capital financeiro

¹⁸ Cfr. *O Preço...*, cit., 111.

especulador], *não há lugar para a regulação* nem limites para a violência da concorrência.” O que este destacado dirigente socialista vem, afinal, reconhecer é que, em um mundo governado pelas políticas neoliberais, *não há lugar para a regulação nem limites para a violência da concorrência* [descodificando: *nem limites para a violência dos grandes conglomerados internacionais* que substituíram o mercado e a concorrência].

É uma confissão particularmente embaraçosa para todos os que, assumindo o papel de *gestores leais do capitalismo*, fazem pública profissão de fé nas virtudes do *estado regulador*, como se ele fosse a ante-câmara do socialismo. Louvemos-lhe a franqueza (outros dirão a desfaçatez) com que nos diz o que outros calam: a *economia de mercado regulada* é uma impossibilidade; a regulação (a pedra angular do ‘moderno’ socialismo reformista) é um embuste, não é para levar a sério, porque dela não resulta nada, nem pode resultar.

É caso para perguntar: será que a regulação falhou? Alguém, seriamente, poderia esperar outra coisa? Filha de políticas que visavam conceder ao grande capital financeiro toda a liberdade para ‘governar’ o mundo, ela foi fiel à sua natureza, deixando que as políticas desreguladoras seguissem o seu caminho. O *estado regulador* cumpriu, afinal, o seu papel de *estado fingidor* ou *estado enganador*: produziu toda a legislação e todas as políticas que conduziram à *total desregulação*, em especial do setor financeiro. Fez o que dele se esperava: atuou como *estado desregulador*. Para isso proclamaram a “morte” de Keynes e liquidaram o *estado keynesiano* (o estado económico, o estado empresário, o estado planificador, o estado prestador de serviços públicos, o estado-providência, o estado empenhado em conseguir a *eutanásia do rendista*).

Um exemplo ajuda a compreender que tudo correu como desejado e como previsto. O responsável por aquela que deve ser a agência reguladora mais importante do mundo (o Sistema de Reserva Federal norte-americano - FED) foi, desde 1987 até 2006, o Sr. Alan Greenspan, o grande apóstolo da desregulação (que se define a si mesmo como “defensor ferrenho do livre funcionamento dos mercados”). Nunca escondeu a sua rejeição de qualquer tipo de regulação que não seja a *auto-regulação pelo mercado* e sempre fez gala de afirmar publicamente a sua fé na *mão invisível*. Já depois da crise (resultante, em parte, das políticas que ele promoveu e apoiou), Greenspan escreveu que “o modelo de mercado perfeito, típico de livros-texto, realmente funciona”, mesmo em

períodos de crise: “salvo algumas exceções muito raras, a mão invisível global criou taxas de câmbio, taxas de juro, preços e índices salariais relativamente estáveis.”¹⁹

Como Presidente do FED, sempre defendeu que quanto mais liberdade para o capital financeiro melhor para os negócios (e melhor para o mundo). Foi durante o consulado de A. Greenspan como ‘papa’ do mundo financeiro que foi revogada a velha *Lei Glass-Steagal*, atrás referida, que proibia os bancos de ‘investir’ na bolsa, i. é, de jogar no casino. A onda liberalizadora e desreguladora abriu as portas do ‘casino’ aos bancos, e estes, como jogadores compulsivos, queimaram na jogatina, criminosamente, o dinheiro dos depositantes.

Pois bem. Quem entrega à raposa a guarda da capoeira não quer proteger as galinhas da capoeira da gula da raposa; quer, evidentemente, alimentar a raposa à custa do sacrifício das galinhas.

As responsabilidades de Greenspan como Presidente do FED foram-lhe recordadas numa Comissão do Congresso, perante a qual, já em plena crise, ele prestou declarações. “O senhor – disse-lhe o Presidente da Comissão – tinha autoridade para evitar práticas irresponsáveis que conduziram à crise dos empréstimos *subprime*. Foi avisado por muita gente para atuar nesse sentido. Agora a nossa economia como um todo está a pagar o preço.” Na sequência do interrogatório, o Congressista recordou afirmações públicas de Greenspan enquanto Presidente do FED²⁰ e perguntou-lhe se se sentia pessoalmente responsável pelo que aconteceu. Greenspan não respondeu diretamente e o Presidente da Comissão continuou a citá-lo: “Eu tenho uma ideologia. O meu juízo é que mercados livres e de concorrência são, de longe, o melhor modo de organizar as economias. Tentámos as regulações. Nenhuma delas funcionou minimamente.” Como quem diz: *eu tenho uma ideologia* e atuei em conformidade com ela, porque só o mercado livre funciona e merece crédito.

Foi a vez de o Congressista insistir: “O senhor acha que a sua ideologia o empurrou para tomar decisões que o senhor gostaria de não ter tomado?”, “O senhor enganou-se?” Resposta de Greenspan: “Eu cometi um erro ao presumir que os interesses próprios de organizações, especificamente bancos e outras, eram tais que constituíam o

¹⁹ Cfr. A GREENSPAN, *A Era...*, cit., 354/355.

²⁰ Eis algumas delas: “Nada na regulação levada a cabo pelo estado a torna superior à regulação do mercado”, pelo que “não é necessária qualquer regulação pública”, mesmo quando se trata de “transações de produtos derivados fora de bolsa”. Para mais informações sobre este ponto, ver J. CASSIDY, *ob. cit.*, 4-6.

modo mais capaz de proteger os seus próprios acionistas e as suas ações nas empresas. (...) Na realidade, um pilar crítico da concorrência e do mercado livre quebrou. E penso que isso me chocou. Ainda não compreendi inteiramente porque é que isso aconteceu, e, obviamente, na medida em que eu veja claro o que aconteceu e porquê, eu mudarei os meus pontos de vista.”

Em outro momento das suas declarações, Greenspan afirmou: “Encontrei uma falha no modelo que eu considerava como a estrutura crítica de funcionamento que define o modo como o mundo funciona, se posso dizer assim.” Tentando concluir, o Presidente da Comissão interpelou Greenspan: “Por outras palavras, o senhor acha que a sua concepção do mundo, a sua ideologia, não era correta”? Ao que Greenspan respondeu: “Precisamente”. Mas não deixou de invocar que uma ideologia é, a seu ver, um quadro conceptual para lidar com a realidade e que, *para existir, precisamos de uma ideologia* (“To exist, you need an ideology”).

É um diálogo curioso e elucidativo, merecendo madura reflexão por todos aqueles que, à ‘esquerda’, em nome do pragmatismo, da ‘modernidade’, da ‘respeitabilidade’ como políticos capazes de bem gerir o capitalismo, vêm defendendo o *fim das ideologias*, procurando ‘matar’ a ideologia, com a argumentação (tão ‘venenosa’ como vergonhosa) de que, hoje, os problemas que importa resolver não se resolvem com *ideologias* (i. é, com *soluções políticas*), resolvem-se com *boas soluções técnicas*, e estas não são de esquerda nem de direita, são *boas* ou são *más* (não importando saber *para quem* são boas e *para quem* são más).

Ao mesmo nível está o estafado *argumento TINA* da Sr^a Thatcher (*There Is No Alternative - não há alternativa*), que continua a ecoar nos quatro cantos do mundo, soprado pelos centros produtores da ideologia dominante, empenhados em convencer toda a gente de que não há alternativa ao ‘governo do mercado’ e de que é forçoso aceitar, como ‘comandos’ inevitáveis, os dogmas da ideologia neoliberal que continua a inspirar as políticas dos conservadores e dos sociais-democratas europeus.

12. – Nos anos 80 do século XX, François Mitterrand, com o propósito de liquidar politicamente o Primeiro-Ministro do seu Governo (Michel Rocard), proclamava que este se limitava a “privatizar e enriquecer os capitalistas”. Mas é claro que o próprio Mitterrand era o maestro da orquestra que tocava esta música, tendo Rocard como solista. Na verdade, em 1983, Mitterrand confessava a Jacques Attali estar “dividido entre duas ambições, a da construção da Europa e a da justiça social”, reconhecendo, deste modo,

que a *justiça social não tinha lugar na 'Europa'* em construção desde 1957. E, como é sabido, ele optou pela construção da 'Europa', sacrificando a justiça social. Esta tem sido a opção dos partidos socialistas e sociais-democratas europeus construtores da *Europa do capital*.

Alguns anos mais tarde, logo a seguir à queda do Muro de Berlim (9.11.1989), o mesmo Michel Rocard reconhecia, com grande frieza – seguindo, afinal, a lição de Mitterrand –, que “as regras do jogo do capitalismo internacional impedem qualquer política social audaciosa.” Confissões como esta vêm dizer-nos que, em boa verdade, o pensamento hoje dominante entre os dirigentes da social-democracia europeia relega as ‘preocupações sociais’ para o plano dos sonhos impossíveis, falando delas como quem exhibe uma velha jóia de família, umas vezes envergonhadamente, outras vezes apenas para efeitos publicitários, para calar a (má) consciência e ‘ganhar o céu’. Quando falam a sério, aqueles dirigentes acreditam que não há nada de relevante a fazer, no que toca à justiça social, no quadro de políticas públicas que não querem pôr em causa as *regras do jogo do capitalismo internacional*, ditadas pela *ideologia neoliberal dominante*.

Para fazer a Europa, é preciso, segundo eles, assumir as regras deste “jogo cruel” [as regras do jogo impostas pelo dito *capitalismo internacional*], vergando-se à lógica implacável da *mercadização* da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconhece Pascal Lamy, outro alto dirigente socialista, então Diretor-Geral da OMC.

Queixam-se alguns de que a lógica da *regulação* (a lógica da *economia social de mercado*) tem falhado no que concerne à prossecução dos objetivos identificados com o *estado social*, durante anos a grande bandeira do chamado *socialismo democrático*. E a verdade é que, à escala da Europa comunitária, não é fácil desmentir os que sustentam que “a Europa social é o parente pobre deste modo de construção europeia”. Mas a verdade, também, é que outra coisa não era de esperar: “as regras do jogo do capitalismo internacional”, que ‘governam’ o estado regulador, não deixam outra alternativa.

13. – As privatizações e o subsequente recurso à *regulação* e à máscara do *estado regulador* foram um dos pontos marcantes das *políticas de globalização neoliberal*, nas quais o *estado capitalista* e todas as instâncias internacionais do poder político (FMI, Banco Mundial, OCDE, OMC, União Europeia, G20, Comissão Trilateral, Forum Davos, etc.) desempenharam um papel ativo e decisivo.

A entrega da *função reguladora* a entidades reguladoras independentes traduz, como se diz atrás, a cedência ao princípio liberal de separação entre o estado e a economia, e pode correr-se o risco de interpretar esta amputação da soberania como uma ‘prova’ de que o neoliberalismo dispensa a atuação do estado ou só carece de um *estado mínimo*.

Este é um dos pontos em que mais insiste a ideologia neoliberal, com o objetivo de esconder o papel fundamental do *estado capitalista* na definição e na execução das *políticas de globalização neoliberal*. Importa, pois, esclarecer esta questão.

A História mostra que o liberalismo económico funcionou nas condições históricas dos séculos XVIII e XIX, consideravelmente diferentes das atuais. A ‘solução’ liberal de impor aos trabalhadores o ónus de ‘pagar a crise’ (desemprego em massa e salários baixos e decrescentes, até que fosse atrativo contratar mais trabalhadores) só funcionou porque o capitalismo era então, sem disfarces, “um sistema em que os que não podiam trabalhar também não podiam comer” - Samuelson/Nordhaus). E os que não tinham o que comer morriam, como era ‘natural’ e ‘justo’, segundo as *leis naturais* do mercado...

Mas o mundo mudou: a revolução científica e tecnológica e a concentração capitalista transformaram as estruturas capitalistas e trouxeram enormes ganhos de produtividade; os trabalhadores reforçaram a sua consciência de classe e ganharam força no plano sindical e no plano político; a generalização do sufrágio universal impediu que os governos continuassem a ignorar impunemente os sacrifícios (e os sacrificados) das crises cíclicas da economia capitalista, qualquer que fosse a sua duração e intensidade.

À medida que os trabalhadores foram conquistando o direito ao sufrágio universal e a generalidade dos direitos civis e políticos, o *laissez-faire* começou a experimentar dificuldades crescentes, que culminaram com a *Grande Depressão* dos anos 1929-1933 e o risco de um colapso iminente do próprio capitalismo.

Nos anos 1950, Raúl Prebisch (o argentino que foi o primeiro Presidente da CEPAL) compreendeu que, no contexto da América Latina, o liberalismo (imposto pelo FMI aos países com dificuldades financeiras – as famosas *pílulas do Dr. Jacobson*) só poderia ser levado à prática *manu militari*, pela força das armas.

A esta luz, neste tempo em que os protagonistas quase exclusivos são os grandes conglomerados transnacionais, não faz qualquer sentido interpretar a globalização como um regresso aos tempos do ‘capitalismo de concorrência’, agora projetado à escala mundial. E é óbvio também que o neoliberalismo dos nossos dias não pode confundir-se com o regresso ao *laissez-faire* e aos mercados livres, que se diz dispensarem a

‘intervenção’ do estado na economia. Pessoalmente, acompanho István Mészáros quando defende que o estado nacional continua a ser “a estrutura abrangente de comando da ordem estabelecida” e “o árbitro último da tomada de decisão sócio-económica e política abrangente, bem como o garantidor real dos riscos assumidos por todos os empreendimentos económicos transnacionais”.²¹

Noutra perspetiva, o estado nacional continua a ser a matriz da liberdade e da cidadania e continua a ser o único espaço em que trabalhadores podem, no âmbito do *estado de direito democrático*, promover a sua organização e desenvolver as suas lutas, pela defesa dos seus direitos e pela transformação do mundo.

Um dia destes o estado nacional talvez venha a público anunciar que a notícia da sua morte terá sido um tanto exagerada... O que acontece é que, como sempre, alguns estados são mais soberanos do que outros...

14. – É hoje particularmente visível que o *projeto político neoliberal* não é um projeto libertário, que dispensa o estado. Nas sociedades de classes em que vivemos, o capitalismo pressupõe sempre a existência do *estado capitalista*. Mas o neoliberalismo, enquanto ideologia que visa reverter em sentido favorável ao grande capital financeiro a correlação de forças entre o capital e o trabalho, exige um *forte estado de classe*, capaz de prosseguir objetivos ambiciosos.

O neoliberalismo não é um elemento estranho ao capitalismo, não é um fruto espúrio que nasceu nos terrenos do capitalismo, nem é o produto inventado por uns quantos ‘filósofos’ que não têm mais nada em que pensar.

O neoliberalismo é o reencontro do capitalismo consigo mesmo, é a nova máscara do estado capitalista, depois de limpar os cremes das máscaras que usou anteriormente para se disfarçar.

O neoliberalismo é o capitalismo puro e duro, mais uma vez convencido da sua eternidade, e convencido de que não tem de suportar o ‘preço’ de *compromissos sociais* (como o *estado social*) e de que pode permitir ao capital todas as liberdades, incluindo as que matam as liberdades dos que vivem do rendimento do seu trabalho.

O neoliberalismo é a *ditadura da burguesia*, sem concessões. Mais especificamente: a *ditadura do grande capital financeiro*.

²¹ Cfr. *O Século XXI*, cit., 33.

A partir de meados da década de 1970, o sistema cerrou fileiras na tentativa de compensar a *tendência para a baixa da taxa média de lucro* e de prevenir e combater as crises cada vez mais frequentes e mais difíceis de ultrapassar: mesmo quando o PIB começa a crescer, taxas elevadas de desemprego mantêm-se durante mais tempo; os novos postos de trabalho gerados oferecem salários mais baixos do que os vigentes antes da crise. Os *fatores estruturais* potenciadores de crises (que se traduzem na baixa generalizada do poder de compra da grande maioria da população) tornaram mais premente a presença de um *estado de classe* cada vez mais forte e cada vez mais comprometido com o capital financeiro, com o “dinheiro organizado”.

Foi neste quadro que os gestores do capitalismo à escala mundial deixaram cair o *compromisso* dos tempos do *estado social keynesiano*, destruindo os pilares do *Consenso Keynesiano*, rapidamente substituído pelo chamado *Consenso de Washington*, que podemos sintetizar nestes pontos: plena liberdade de comércio (sem barreiras alfandegárias ou quaisquer outros obstáculos à livre circulação de bens e serviços); *liberdade absoluta de circulação de capitais* à escala mundial (a ‘mãe’ de todas as *liberdades do capital*); *desregulação* de todos os mercados (em especial os mercados financeiros, entregues ao “dinheiro organizado” comandado pelos especuladores profissionais e institucionais; liberdade plena de criação de *produtos financeiros derivados*; imposição do dogma da *independência dos bancos centrais*; privatização do setor público empresarial (incluindo os serviços públicos) e as empresas estratégicas que são o suporte da soberania nacional.

Em 1994/1995, a crise que teve o peso mexicano como protagonista quase afundou o sistema financeiro dos EUA, e, com ele, o *grande casino* do capitalismo mundial. Os governantes de serviço aperceberam-se de que poderiam estar a viver a história do *aprendiz de feiticeiro*. Tomados de pânico, proclamaram, pela voz do Presidente francês Jacques Chirac (outubro/1995), que os especuladores são a “a *aids* da economia mundial” e protestaram porque “o mundo está nas mãos *destes tipos*”, como escreveu, sem cerimónia, Michel Camdessus, então Diretor-Geral do FMI.

Apesar do alarme dos criadores perante o comportamento das suas próprias criaturas, a verdade é que nada foi feito para pôr cobro a esta vertigem libertária, nem sequer com o pretexto de salvar a economia mundial desta espécie de ‘aids’ que vai diminuindo as suas resistências. Tudo em nome das *liberdades do capital* e em honra ao *deus mercado*.

Todos os poderes do estado capitalista foram mobilizados para a destruição do *estado social* e para a construção do império do *capitalismo neoliberal*, inspirado nos dogmas ‘codificados’ no *Consenso de Washington*. A simples observação da realidade mostra que foram as instituições do poder político (os estados nacionais e as organizações internacionais dominadas pelo capital financeiro e pelos seus estados) que construíram, pedra a pedra, as estruturas em que assenta o capitalismo do crime sistémico. E mostra também que só um *estado forte* poderia ser capaz da *violência* das *políticas neoliberais* que se vêm abatendo sobre os trabalhadores, com o objetivo de transferir para o capital os ganhos da produtividade (na tentativa de contrariar a referida *tendência para a baixa da taxa média de lucro*). Essa violência tem-se traduzido: na imposição de sistemas fiscais que enriquecem os ricos (os titulares de rendimentos do capital) à custa dos pobres (os titulares de rendimentos do trabalho); na desregulamentação das relações laborais; na ‘guerra’ contra os sindicatos; no ‘confisco’ dos direitos económicos, sociais e culturais dos trabalhadores (que muitas constituições consagram como *direitos fundamentais dos trabalhadores*); no esvaziamento da *contratação coletiva* (que mostrou ser, como a OIT evidenciou, um instrumento de redistribuição do rendimento em sentido favorável aos trabalhadores mais eficaz do que as políticas de redistribuição de inspiração keynesiana); no desmantelamento do *estado social*. Os resultados dessa violência são o agravamento das desigualdades e o empobrecimento de povos inteiros.

Como é sabido, a *política de globalização neoliberal* deu um passo de gigante com a aceleração do chamado *processo de inovação financeira*, nomeadamente o desenvolvimento dos mercados de *produtos financeiros derivados*, *produtos virtuais* cuja criação livre foi autorizada pela legislação que desregulou o sistema financeiro, multiplicando o *capital fictício* e alimentando a *especulação*, que facilitou a apropriação, pelo capital financeiro, de uma parte significativa da riqueza criada pela *economia real* e que moldou o *capitalismo de casino* como *capitalismo do crime sistémico*.

Estima-se que os *mercados de futuros* mobilizam recursos financeiros equivalentes a oito vezes o PIB mundial anual, controlando os mercados dos alimentos (milho, trigo, arroz e soja), dos minerais de vários tipos e do petróleo e outros recursos energéticos, manipulando os respetivos preços a seu bel-prazer. A consciência do poder que isto representa é que dá sentido à tese dos que entendem que tais ‘produtos’ são verdadeiras “armas de destruição maciça” (Warren Buffet).

Mas estas armas não surgiram espontaneamente. Elas foram inventadas e produzidas, consciente e sistematicamente, pelo sistema financeiro, com o aval do estado

capitalista e com o apoio de toda a violência que ele é capaz de mobilizar. A ‘revolução’ nas telecomunicações e na informática facilitou a vida ao *grande capital financeiro especulador*, que pode jogar 24 horas por dia num ‘casino’ de dimensão mundial. Mas não é sério dizer que o *capitalismo de casino* e a *globalização neoliberal* são a *consequência inevitável* do desenvolvimento científico e tecnológico.

Em último termo, poderá dizer-se que são os estados nacionais os fatores da *globalização neoliberal*, porque são eles os signatários dos tratados internacionais que abriram as portas ao *livrecambismo fundamentalista* da OMC (e é sabido que o *livrecambismo* foi sempre a ideologia e a política dos interesses e das potências dominantes) e são eles os responsáveis pelas *políticas de globalização neoliberal*, que abriram caminho ao *capitalismo do crime sistémico*.

O mundo globalizado em que vivemos tem como pedra angular o *princípio da liberdade absoluta de circulação de capitais num mercado único de capitais à escala universal*. Nestas condições, “a globalização, tal como tem sido defendida, parece frequentemente substituir as antigas ditaduras das elites nacionais por novas ditaduras das finanças internacionais.” Isto porque, sublinha Stiglitz, a “globalização assimétrica” imposta pelas políticas neoliberais corresponde aos interesses das grandes empresas que *vivem de rendas*, que “condicionaram a máquina política”, conseguindo que os estados “definissem as regras da globalização de forma a aumentar o seu poder negocial com os trabalhadores.”

Estas são as *regras* impostas pelas “novas ditaduras das finanças internacionais”, e são elas que moldam as chamadas democracias ocidentais, nas quais as próprias eleições foram transformadas em ‘negócio eleitoral’, substituindo o princípio democrático “uma pessoa, um voto” pelo princípio plutocrático “um dólar, um voto”. Socorro-me, mais uma vez, de Joseph Stiglitz: é a política que “determina as regras do jogo económico”, porque “os mercados são modelados pela política” e as “regras do jogo político são moldadas pelos 1% do topo.”²²

Sociedades como estas não podem considerar-se sociedades democráticas.

Porque, como Paul Krugman recordava, em finais de 2011, “a concentração extrema do rendimento é incompatível com a democracia real.”

E porque elas configuram uma situação caracterizada pela “assimetria entre poder e legitimidade. Um grande poder e pouca legitimidade do lado do capital e dos estados,

²² Cfr. *El Malestar...*, cit., 308-313.

um pequeno poder e uma elevada legitimidade do lado daqueles que protestam.” É este o diagnóstico de Ulrich Beck.²³ E é óbvio que não pode falar-se de democracia quando falta legitimidade democrática aos titulares do poder político (“o capital e os estados”) e quando falta poder ao povo. Porque a democracia não é outra coisa senão o poder do povo.

Estas são, como observa Federico Mayor Zaragoza (<http://www.other-news.info/noticias/>, dez/2012), as consequências das políticas neoliberais prosseguidas por todos aqueles que, em certo momento histórico, aceitaram praticar um verdadeiro “golpe de mercado”, ao aceitarem “substituir os princípios democráticos pelas leis do mercado.” É isto: o poder político reside no ‘mercado’, mas o ‘mercado’ é moldado pelo poder político e é indissociável dele.

15. – Assim como o neoliberalismo veicula um *discurso totalitário*, a *revolução conservadora* exige um *estado totalitário*.

Vários e relevantes estudos teóricos confirmam o que acabo de dizer. Com base na experiência do thatcherismo, Andrew Gamble concluiu, num livro publicado em 1994, que: “a Nova Direita acredita que para salvar a sociedade livre e a economia livre é necessário restaurar a autoridade do estado. (...) A doutrina-chave da Nova Direita e do projeto político que ela inspirou é a economia livre e o estado forte”, capaz de “restaurar a autoridade a todos os níveis da sociedade” e dar combate aos *inimigos externos* e aos *inimigos internos*.²⁴

Em livro mais recente, Wolfgang Streeck (Diretor do Departamento de Estudo das Sociedades do Max Planck Institut em Colónia) recorda que “já ficou várias vezes demonstrado que o neoliberalismo necessita de um *estado forte* que consiga travar as exigências sociais e, em especial, sindicais de interferência no livre jogo das forças do mercado.”

O sociólogo alemão analisa criticamente o processo em curso de *esvaziamento da democracia*, que caracteriza como “uma imunização do mercado a correções democráticas”. Começa por salientar que este processo pode ser levado a cabo “através da abolição da democracia segundo o modelo chileno dos anos 1970” [opção que entende não estar disponível atualmente], ou então “através de uma reeducação neoliberal dos cidadãos” [promovida pelo que designa “relações públicas capitalistas”].

²³ Cfr. *ob. cit.*, 20/21 e 110.

²⁴ Ver A. GAMBLE, *ob. cit.*

E explicita depois os caminhos que estão a ser percorridos para conseguir “a eliminação da tensão entre capitalismo e democracia, assim como a consagração de um primado duradouro do mercado sobre a política”: “*reformas* das instituições político-económicas, através da transição para uma política económica baseada num conjunto de regras, para *bancos centrais independentes* e para uma *política orçamental imune aos resultados eleitorais*; através da transferência das decisões político-económicas para *autoridades reguladoras* e para *grupos de ‘peritos’*, assim como dos *travões ao endividamento* consagrados nas constituições, aos quais os estados e as suas políticas se devem vincular juridicamente durante décadas, se não *para sempre*.”

A concretização do *primado duradouro do mercado sobre a política* passa ainda por outros caminhos: “os estados do capitalismo avançado devem ser reestruturados de forma a merecerem duradouramente a confiança dos detentores e dos gestores do capital, garantindo, de forma credível, através de programas políticos consagrados institucionalmente, que não irão intervir na ‘economia’ – ou, caso intervenham, que só irão fazê-lo para impor e defender a justiça de mercado na forma de uma remuneração adequada dos investimentos de capitais. Para tal – conclui o autor –, é necessário neutralizar a democracia, entendida no sentido da democracia social do capitalismo democrático do período pós-guerra, assim como levar por diante e concluir a liberalização no sentido da liberalização hayekiana, isto é, como imunização do capitalismo contra intervenções da democracia de massas.”

Quem assim pensa só poderia tirar esta conclusão: “o neoliberalismo não é compatível com um estado democrático, se entendermos por democracia um regime que intervém, em nome dos seus cidadãos e através do poder público, na distribuição dos bens económicos resultantes do funcionamento do mercado.”²⁵

17. – No contexto europeu, estas reflexões reforçam as preocupações dos muitos autores que vêm alertando para o facto de os Tratados estruturantes da UE terem posto de pé um “poder político que já não se separa do poder económico e, sobretudo, do poder financeiro” (Étienne Balibar), um poder político que veio “corroer qualquer credibilidade democrática” ao processo de integração europeia (J. Habermas), transformando-o numa “catástrofe política e económica” (W. Streeck).

²⁵ Cfr. W. STREECK, *ob. cit.*, 59-64 e 91-105.

Na minha leitura, com o ‘argumento’ de que os *povos do sul* são incapazes de autogoverno, está-se a construir um novo *Leviathan*, para pôr ordem na casa, moderar os que gostam de viver acima das suas posses, governar o presente e garantir o futuro. Um novo *Leviathan* que reduz a política à mera *aplicação mecânica de regras iguais para todos* (ignorando que a UE é constituída por países com situações e com histórias completamente diferentes), regras que são, por isso mesmo, a *negação da política* (e da *liberdade de decisão* que ela pressupõe, com a correspondente *responsabilidade*), a *negação da cidadania* e a *morte da democracia*. Um novo *Leviathan* que é, sem disfarce possível, a *ditadura do grande capital financeiro*, que vem, friamente, empobrecendo, humilhando e colonizando os *povos dos sul*.

Em último termo, as reflexões de Wolfgang Streeck obrigam-nos a levar a sério este outro ponto: estas soluções ‘brandas’ (apesar de ‘musculadas’ e até violentas) só serão prosseguidas se “o modelo chileno dos anos 1970” não ficar disponível para o grande capital financeiro. Se as condições o permitirem (ou o impuserem, por não ser possível continuar o aprofundamento da exploração dos trabalhadores através dos referidos métodos ‘reformistas’ do “capitalismo democrático do pós-guerra”), o estado capitalista pode vestir-se e armar-se de novo como *estado fascista*, portador de perigos muito mais sérios do que os inerentes ao *fascismo de mercado* (para os quais alertava Paul Samuelson, já em 1980, numa conferência que proferiu no México) e ao *fascismo amigável* (título de um livro publicado em 1981, por Bertram Gross, colaborador de Roosevelt durante o *New Deal*).

16. – O *estado capitalista*, na sua veste de *ditadura do grande capital financeiro*, está presente também quando analisamos o que considero a marca de água do capitalismo atual: o *crime sistémico*.

Nenhum argumento aceitável pode invocar-se para justificar a existência dos *paraísos fiscais*. Mas eles estão dentro da própria Europa (a *City* de Londres, Luxemburgo, Suíça, Mónaco, Chipre, para além de vários territórios dependentes da Holanda e do RU) e estão em outros locais ‘civilizados’, como Singapura, Hong-Kong, o estado americano de Delaware, etc. Eles só subsistem porque isso convém ao sistema financeiro, ao “dinheiro organizado” a que se referia Roosevelt. Por isso os estados ‘respeitáveis’ protegem estes *estados bandidos*, estes *estados mafiosos*, que são também (e cada vez mais) *paraísos judiciais* (espaços sem lei, sem impostos, sem polícia, sem tribunais). O seu negócio é *vender soberania*: um negócio que mobiliza mais de ¼ do PIB

mundial; um negócio em que está comprometida a fina flor do capital financeiro à escala mundial e as estruturas do poder político ao seu serviço; um negócio de lavagem de *dinheiro sujo*, proveniente da evasão e da fraude fiscais, do tráfico de armas e de drogas, do tráfico de pessoas e de órgãos humanos, de toda a grande criminalidade organizada, cujos lucros permitem corromper dirigentes e partidos políticos e também financiar o terrorismo internacional (que alimenta, a pretexto do seu combate, as políticas armamentistas e securitárias que são inimigas da liberdade e as guerras que constituem verdadeiros *crimes contra a Humanidade*).

No contexto da luta contra o crime global e contra o terrorismo global anunciada após os ataques às torres gémeas de Nova York (11.9.2001), o jornalista Francisco Sarsfield Cabral escreveu uma crónica em que dizia (*Público*, 6.10.2001): “Será na determinação de pôr fim aos *off-shores* que teremos a prova real quanto à vontade política de combater o terrorismo e os seus aliados. Por aí, mais do que por ações militares, se verá se a campanha antiterrorista é mesmo a sério.”

Pelo que se vê, parece que não é a sério..., como o próprio Sarsfield Cabral reconheceu em 2008 (*Público*, 22.9.2008): “A luta contra os *off-shores* foi derrotada pelos interesses de quem lucra com eles.” E quem lucra com eles é o *crime organizado*, principalmente o que é desenvolvido e/ou protegido pelo sistema financeiro internacional. Com a indispensável cobertura do *poder político* a vários níveis, com a proteção de todos os ‘arsenais’ que integram o aparelho do *estado capitalista*, o ‘padrinho’ dos grandes ‘padrinhos’ do *crime sistémico* e dos seus ‘homens’, na finança e na política

Uma investigação sobre o banco *Washovia* (o 4º maior dos EUA), feita após denúncia de um seu ex-quadro, apurou que, só em quatro anos, o *Washovia* fez entrar nos EUA, devidamente ‘lavados’, 376 mil milhões de dólares e permitiu concluir que uma elevada percentagem da lavagem do dinheiro do tráfico de cocaína passa pela ‘respeitável’ *City* de Londres.

Em meados de julho de 2012, os jornais noticiaram que o *HSBC* (banco inglês considerado o 3º maior do mundo) foi acusado nos EUA da lavagem de milhares de milhões de dólares dos cartéis da droga colombianos e mexicanos e de outras práticas irregulares.

Também nos EUA, o banco suíço *UBS* e o alemão *Deutsche Bank* foram apanhados a fazer o que não deviam: manipulação das taxas *Libor* e *Euribor* e venda deliberada de produtos tóxicos. E o mais antigo dos bancos suíços (o *Wegelin & Co*) foi

acusado de ajudar cidadãos americanos a esconder ao fisco mais de 1,2 mil milhões de dólares.

Na minha opinião, estes bancos deveriam ser pura e simplesmente nacionalizados, sem direito a qualquer indemnização. E os responsáveis por tais práticas deveriam ser impedidos de voltar a exercer a atividade bancária, levados a tribunal e condenados em pena correspondente à gravidade dos crimes cometidos. Mas as ‘leis’ do capital financeiro ditaram outra solução, mais ‘realista’: aqueles bancos pagaram umas multas, e o Departamento de Justiça dos EUA concordou em não os acusar criminalmente. Justificação oficial: o receio de que tal poderia pôr em perigo a estabilidade de alguns dos maiores bancos mundiais, e, em última análise, desestabilizar o sistema financeiro global. Este é, segundo se lê na literatura especializada, o tratamento normal em casos como estes.

Em 2012, dois professores da Universidade dos Andes (Bogotá) investigaram os circuitos do tráfico de cocaína e a participação dos grandes bancos neste negócio criminoso e concluíram que os países produtores de cocaína ficam apenas com 2,6% dos lucros do tráfico, cabendo os restantes 97,4% aos grandes traficantes e aos grandes bancos dos países ricos consumidores (sobretudo RU e EUA).

No entanto, alertam estes investigadores, o sistema “tem como objetivo a repressão do pequeno distribuidor, nunca se procurando atingir os grandes negociantes de drogas ou os sistemas financeiros que os suportam”: “é um verdadeiro tabu perseguir os grandes bancos.”

17. – Muitas outras ‘histórias’ recentes confirmam a ligação estreita entre o poder político e alguns dos mais importantes bancos mundiais, e o compromisso de ambos em práticas que configuram verdadeiro *crime sistémico*.

A mais exemplar é talvez a que se reporta à atuação de alguns dos maiores bancos mundiais, que, pelo menos desde 2005, *manipularam*, em proveito próprio, os mercados financeiros, através da falsificação da taxa *Libor*, a taxa de referência utilizada, nomeadamente, para determinar as taxas de juro de contratos relativos a produtos financeiros que movimentam um valor correspondente a cerca de dez vezes o valor do PIB mundial.

Fornecendo informações falsas à entidade reguladora e utilizando em seu favor esta *informação privilegiada* relativa à variação da taxa de referência, este verdadeiro

cartel do crime ganhou, fraudulentamente, muitos milhões da noite para o dia, apostando contra os ‘produtos financeiros’ que eles próprios vendiam aos seus clientes.

Em finais de julho/2012 a Comissão Europeia dignou-se vir a público falar destes assuntos. Um dos Comissários falou de “comportamento escandaloso por parte dos bancos”; outro declarou-se “chocado com o conluio entre bancos que deviam ser concorrentes”; dois outros falaram de *banksters* a propósito desta elite do “dinheiro organizado”; e uma das Vice-Presidentes da Comissão não hesitou em falar de “atividades criminosas no sector bancário”. Apesar disso, a Comissão limitou-se a anunciar o propósito da UE de adotar legislação que *proíba inequivocamente* este tipo de atuação, passando a considerá-la como *atividade criminosa* passível de *sanções penais*. Pergunta a minha ingenuidade: então as “atividades criminosas” a que se refere a Vice-Presidente da Comissão Europeia não eram já passíveis de sanções penais? Esta declaração é um escândalo, em cima do escândalo daquelas “atividades criminosas”!

Em dezembro/2013, os jornais noticiaram que a Comissão Europeia deliberou aplicar multas a alguns dos bancos culpados de manipular e falsear as taxas de referência *Libor e Euribor*.

É o despudor total e a confissão de que o capitalismo atual é o *capitalismo do crime sistémico*. O grande capital financeiro assenta o seu funcionamento em práticas criminosas. E, para quem acredita nas virtudes do mercado, a manipulação dos mercados não pode deixar de ser considerada um crime grave, um *crime de lesa-mercado*, um *crime de lesa-capitalismo*! Os fiéis do *deus-mercado* hão-de considerá-lo, certamente, um *crime contra a própria divindade*... Mas o poder político, em vez de punir os criminosos que praticam tais crimes, faz acordos com eles e não os leva a tribunal, para não desestabilizar o sistema financeiro global, que vive do *crime sistémico*. E continuará a viver, com o beneplácito do *estado capitalista* (e de todas as instâncias do *poder político* ao serviço do capitalismo) uma vez que as multas pagas são uma pequena parte dos lucros resultantes das atividades criminosas.

Tem razão o insuspeitíssimo *The Economist* (15.12.2012), os grandes bancos não são apenas *too big to fail*, são também *too big to jail*... Eles são demasiado grandes para irem para a cadeia. As cadeias não foram feitas para gente fina; as cadeias são para os miseráveis, para os negros, para os imigrantes, para os inadaptados à ‘civilização ocidental’, não para os senhores do mundo, os ‘padrinhos’ do *crime sistémico*, que são os ‘donos’ das cadeias. O *estado capitalista*, o seu Direito e os seus Tribunais existem para garantir isto mesmo.

Costuma atribuir-se a Roosevelt a afirmação segundo a qual permitir o domínio da política pelo capital financeiro (o “dinheiro organizado”) é mais perigoso do que confiar o governo do mundo ao “crime organizado”. Seja quem for o autor deste diagnóstico, ele traduz bem a realidade atual e encontra nela plena confirmação: a coberto da sacrossanta *liberdade de circulação do capital* e da *livre criação de produtos financeiros derivados*, o *dinheiro organizado* vem cometendo toda a espécie de *crimes contra a humanidade*, crimes que afetam a vida e a dignidade de milhões pessoas.

Este é o retrato do *capitalismo do crime sistêmico*. Este é o estado que o sustenta, ‘regulador’ do que importa ‘regular’, para garantir a *desregulação* (a atuação impune) do grande capital financeiro. Esta é, sem disfarce, a *ditadura do grande capital financeiro*, uma situação intolerável, de cumplicidade entre o estado e o “dinheiro organizado” (o crime organizado).

18. – Perante a crise aberta em 2007/2008, houve quem acreditasse que viria aí um outro *New Deal* e que chegara a hora de enterrar de vez o neoliberalismo, já desacreditado no plano teórico. Durante algum tempo, muitos políticos, economistas e ‘comentadores’ fartaram-se de dizer que *o neoliberalismo morreu*, que o mundo não poderia continuar a ser o que foi nas últimas décadas, que era necessária “uma refundação global do capitalismo”, que “a ideologia da ditadura dos mercados” morreu com a crise.

Foi sol de pouca dura. O grande capital financeiro rapidamente impôs aos governantes de turno o estúpido ‘argumento’ de que *não há alternativa* ao capitalismo e ao neoliberalismo. Joshcka Fisher (ex-dirigentes de *Os Verdes* e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de um Governo alemão liderado pelo SPD), sintetiza deste modo a posição dos que desistiram de lutar: “ninguém pode fazer política contra os mercados.”²⁶

Este ‘argumento’ é uma ofensa à nossa inteligência e à nossa liberdade. O capitalismo não é o fim da História. As *políticas que não vão contra os mercados*, as *políticas neoliberais da austeridade regeneradora e salvadora*, impostas *urbi et orbe* pelos centros que comandam o mundo são políticas “sem legitimidade democrática” são políticas que “pecam contra a dignidade dos povos”, parafraseando o Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, que fez em público esta confissão (fevereiro/2015): “pecámos contra a dignidade dos povos”! No que me diz respeito, entendo que estas políticas, sejam pecado ou não, configuram um qualquer tipo legal de

²⁶ *Apud* U. BECK, *ob. cit.*, 58.

crime, inadmissível em democracia, porque nenhuma democracia pode acolher políticas que atentam contra a dignidade dos povos. Postas assim as coisas friamente, como classificar os *crimes que atentam contra a dignidade dos povos*? Não estaremos perante verdadeiros *crimes contra a humanidade*?

Como poderemos admitir que *não há alternativa ao capitalismo do crime sistémico*?

19. – Vivemos num tempo de grandes contradições e de grande desespero. A vida mostra que o homem não deixou de ser o lobo do homem. Mas os ganhos de produtividade resultantes da revolução científica e tecnológica que tem caracterizado os últimos duzentos anos de vida da humanidade dão-nos razões para acreditar que podemos construir um mundo de cooperação e de solidariedade, um mundo capaz de responder satisfatoriamente às necessidades fundamentais de todos os habitantes do planeta. Por isso este é também um tempo de esperança.

Apesar da ‘ditadura global’ que caracteriza este tempo de *pensamento único*, é preciso aproveitar as brechas que se vão abrindo na fortaleza do capitalismo globalizado. “Os que protestam contra a globalização – escrevia *The Economist*, já em setembro/2000 – têm razão quando dizem que a questão moral, política e económica mais urgente do nosso tempo é a pobreza do Terceiro Mundo. E têm razão quando dizem que a onda de globalização, por muito potentes que sejam os seus motores, pode ser travada. É o facto de ambas as coisas serem verdadeiras que torna os que protestam contra a globalização tão terrivelmente perigosos.”

Quem diria que um dos faróis do neoliberalismo vinha dizer-nos esta verdade já nossa conhecida: os *motores da globalização neoliberal* podem ser parados ou mesmo postos a andar em marcha atrás; a *inevitabilidade* da globalização neoliberal é um mito; a tese de que *não há alternativa* é um embuste.

Acresce que, perante as contradições desencadeadas pela própria globalização neoliberal, muitos acreditam que a globalização, saudada pelos defensores do sistema como a solução para os seus problemas, “aciona forças que colocam em relevo não somente a incontrolabilidade do sistema por qualquer processo racional, mas também, e ao mesmo tempo, a sua própria incapacidade de cumprir as funções de controlo que se definem como sua condição de existência e legitimidade.”²⁷

²⁷ Cfr. I. MÉSZÁROS, *O Século XXI*, cit., 105.

O capitalismo globalizado ganhou força. Os redutos de defesa do capitalismo são cada vez mais difíceis de conquistar. Mas ele é hoje um sistema económico e social que só sobrevive à custa do agravamento da exploração dos trabalhadores, para tentar contornar os efeitos da *tendência para a baixa da taxa média de lucro* e proporcionar ao grande capital financeiro as *rendas parasitas e criminosas* de que se alimenta. As suas contradições e as suas debilidades estão sujeitas aos efeitos tão bem traduzidos na velha máxima segundo a qual *maior a nau, maior a tormenta*.

A discussão sobre o *fim do estado social* – dramatizada até ao extremo, a coberto da crise, no quadro de uma *estratégia do medo* – talvez seja um sinal de que, como o aprendiz de feiticeiro, o capitalismo pode morrer imolado pelo fogo que está a atear. Como recorda Mark Blyth, o estado social é “uma forma de seguro de ativos para os ricos.” No entanto, diz ele, “aqueles que detêm a maioria dos ativos andam a fugir ao pagamento do seguro.” Talvez estejam a brincar com o fogo..., digo eu.

Por mim, entendo que Eric Hobsbawm tem razão quando escreve que “o futuro não pode ser uma continuação do passado, e [que] há sinais, tanto externamente como internamente, de que chegámos a um ponto de crise histórica. (...) O nosso mundo corre o risco de explosão e de implosão. Tem de mudar.”²⁸

Este *capitalismo do crime sistémico* é insustentável, acentuando a urgência das tarefas de quantos não desertam do desafio de *transformar o mundo*. Como cidadãos, todos somos responsáveis. Mas, no que se refere ao *trabalho teórico* (que nos ajuda a compreender a realidade para melhor intervir sobre ela), como no que respeita à *luta ideológica* (que nos ajuda a combater os interesses estabelecidos e as ideias feitas e é, hoje mais do que nunca, um fator essencial da luta política e das lutas sociais), cabe aos juristas e aos universitários uma responsabilidade ainda maior.

Sabemos que o desenvolvimento científico e tecnológico induzido pelas revoluções burguesas proporcionou um aumento meteórico da capacidade de produção e da produtividade do trabalho humano, criando condições mais favoráveis ao progresso social. Este desenvolvimento das forças produtivas (entre as quais avulta o próprio homem, como criador, depositário e utilizador do conhecimento) só carece de novas relações sociais de produção, de um novo modo de organizar a vida coletiva, para que possamos alcançar o que todos buscam: a felicidade.

²⁸ Cfr. *A Era dos Extremos*, cit.

Mas também sabemos que as mudanças necessárias não acontecem só porque nós acreditamos que é possível um mundo melhor: o voluntarismo e as boas intenções nunca foram o ‘motor da história’. Essas mudanças hão-de verificar-se como resultado das leis de movimento das sociedades humanas. Os povos organizados podem, porém, acelerar o movimento da História e podem ‘fazer’ a sua própria história, dispondo-se à luta para tornar o sonho realidade. E se *o sonho comanda a vida* (como diz o poema de António Gedeão cantado por Manuel Freire), *a utopia ajuda a fazer o caminho* (como ensina Eduardo Galeano). *Sonhar é preciso*. Mesmo em tempos difíceis. Sobretudo em tempos difíceis, como nos diz o poeta, compositor e cantor brasileiro Chico Buarque, que, em tempos de ditadura, sonhava e cantava o seu “sonho impossível”, porque acreditava nele: “Lutar, quando é fácil ceder / (...) Negar, quando a regra é vender / (...) E o mundo vai ver uma flor / Brotar do impossível chão”.

Coimbra, novembro/2016

António José Avelãs Nunes

Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito de Coimbra
Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal de Alagoas
Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Paraná
Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal da Paraíba
Sigillo d’Oro da Università Degli Studi di Foggia
Membro Honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas

Bibliografia citada

- AVELÃS NUNES, António José – *O estado capitalista e as suas máscaras*, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013 (Prefácio do Prof. Doutor Fábio Konder Comparato).
- BALIBAR, Étienne – “Um novo impulso, mas para que Europa?”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), março/2014.
- BECK, Ulrich – *A Europa Alemã – De Maquiavel a “Merkievel”: Estratégias de Poder na Crise do Euro*, trad. port., Lisboa, Edições 70, 2013.
- BLYTH, Mark, *Austeridade – A História de uma Ideia Perigosa*, trad. port., Lisboa, Quetzal, 2013.
- CASSIDY, John – *How Markets Fail – The Logic of Economic Calamities*, Londres, Allen Lane/Penguin Books, 2009.
- FONSECA, Fernando Adão da – “Estado Garantia: o Estado Social do Século XXI”, em *Nova Cidadania*, nº 31, jan-março/2007, 24-29.
- FRIEDMAN, Milton – “The Role of Monetary Policy”, em *The American Economic Review (Papers and Proceedings)*, vol. LVIII, n.º 1, março/1968, 1-17.
- FRIEDMAN, Milton e Rose – *Liberdade para escolher*, trad. port., Europa-América, Lisboa, s/d (1ª ed. americana, 1979).
- GALBRAITH, John Kenneth – *O Novo Estado Industrial*, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1969 (trad. de *The New Industrial State*, Hamish Hamilton, Londres, 1967).
- GAMBLE, Andrew, *The Free Economy and The Strong State – The Politics of Thatcherism* (2ª edição), Londres, Macmillan, 1994.
- GONÇALVES, Pedro – “Direito Administrativo da Regulação”, em *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano no Centenário do seu Nascimento*, Coimbra Editora, Coimbra, 2006, 535-573.
- GRAU, Eros Roberto – “O Estado/estado da democracia”, em *Estudos do Século XX*, nº 13 (2013), 25-29.
- GREEN, David G. – *The New Conservatism – The counterrevolution in political, economic and social thought*, New York, St. Martin’s Press, 1987.
- GREENSPAN, Alan – *A Era da Turbulência – Aventuras em um novo mundo*, trad. bras., Elsevier editora/Campus, São Paulo, 2008.
- HABERLER, Gottfried – “Inflación y Desarrollo Económico”, em *Revista de Economía y Estadística*, 1958, n.º 3, 81-83;
– “Política de salarios, empleo y estabilidad monetaria”, em *Información Comercial Española*, agosto-setembro/1969, 165-173.
- HABERMAS, Jürgen – *Um Ensaio sobre a Constituição da Europa*, Lisboa, Edições 70, 2012.
- HAYEK, Friedrich A. – *Studies in Philosophy, Politics and Economics* (1.ª ed., 1967), Routledge and Kegan Paul, Londres, 1978.
- HOBBSBAWM, Eric J. – *A Era dos Extremos. Breve História do Século XX: 1914-1991*, Lisboa, Editorial Presença, 1998.
- IRTI, Natalino – *L’Ordine Giuridico del Mercato*, Bari, Laterza, 1998.
- KRUGMAN, Paul – *Acabem com esta Crise já!*, Lisboa, Editorial Presença, 2012.
- MÉSZÁROS, István – *O Século XXI – Civilização ou Barbárie?*, trad. bras., Boitempo Editorial, São Paulo, 2006.
- MILIBAND, David – “The New Politics of Economics”, em CROUCH, Colin and MARQUAND, David (Eds), *Ethics and Markets: Co-operation and Competition within Capitalist Economics*, Oxford, Blackwell, 1993, 21-30.
- STIGLITZ, Joseph E. – *Globalization and its Discontents* (2002), trad. em castelhano, *El Malestar en la Globalización*, Madrid, Santillana Ediciones Generales, 2002;
– *O Preço da Desigualdade*, trad. port., Lisboa, Bertrand, 2013.
- STRECK, Wolfgang – *Tempo Comprado – A Crise Adiada do Capitalismo Democrático*, trad. port., Lisboa, Conjuntura Actual Editora, 2013;
– “Uma hegemonia fortuita”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), maio/2015.
- TAVARES DA SILVA, Suzana – *O sector eléctrico perante o Estado Incentivador, Orientador e Garantidor*, Tese de Doutoramento, Coimbra, 2008.

URIBE, A. G. e D. M. LONDOÑO, *Políticas antidroga en Colombia: éxitos, fracasos y extravíos*, Bogotá, Ediciones Uniandes, 2012, disponível em www.guardian.co.uk/world/2012/jun/02/western-banks-colombia-cocaine-trade